

EDUCAÇÃO E HISTÓRIA  
Newton Gonçalves de Barros

## Sr. Presidente:

É PROVAVEL que uma mensagem desprestigiada de um remandrito municipal não chegou ao conhecimento.

Embora essa folha seja lida em uma cidade que ocupa um dos 12 primeiros lugares em população do País. E um dos primeiros lugares em renda. E um dos primeiros lugares em industrialização.

Sabemos que os seus assessores não têm tempo para ler todos os jornais do Brasil. Nem têm tempo para tomar conhecimento de todos os grandes problemas que envolvem a segurança e a estabilidade social aqui expostos.

Sabemos justificar a extensão do serviço público, complexo.

Mas acalmamos nossa consciência alertando sempre os governantes sobre o que sentimos ser muito grave!

Sr. Presidente: há dias um telegrama, de seus dezessete anos, foi estampado, em primeira página de jornal, amarrado a um poste no Rio de Janeiro!

Pavorosa cena de nosso século XX.

O município da Guanabara, que vem sendo há anos chamado de Cidade Maravilhosa, está caminhando para dezenas e cinquenta mil menores abandonados!

E nós sabemos disso, sr. Presidente, porque há imprensa, rádio, televisão e revistas em quantidade suficiente para divulgar esses fatos em um País com 90 e tantos por cento de cristãos, pelo IBGE.

Sr. Presidente: e a situação de outros menores, em outros Estados, onde não há imprensa e serviço das mazelas morais de nossa "sociedade cristã"?

Os adolescentes estão atingindo o «climax» de seus desesperos...

A minoria destituída e desesperada está crescendo.

A minoria dos que não possuem uma filosofia educacional de vida.

A minoria ousada e audaz que imita os "heróis" das péssimas revistas em quadrinhos, que não são cobildas.

A minoria de riso escarniço, copiladora dos "gangsters" do cinema, que ninguém controla eficientemente.

A minoria dos que não estudam porque pensa "trunfar" no contrabando.

A minoria dos que fazem feitoriam nas aulas, porque pensa ser "bicheiro" e enriquecer na semi-alfabetização.

A minoria que não encontra padrões morais em quantidade bastante para coagular a inteligência e energeticamente.

Entremos já, sr. Presidente, na fase lamentável em ação policial para intimidar a ação dos delinquentes que trazem a insegurança a todos nós.

O materialismo pior é o dos pseudo-espiritualistas.

## Novos programas do Ensino Primário

A Secretaria de Educação encaminhou, para ser apreciado e aprovado pelo Conselho Estadual de Educação, o novo programa de ensino primário fluminense, elaborado de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases.

Acompanhado de Instruções metodológicas para cada disciplina, esse trabalho, altamente técnico, foi elaborado por comissão presidida pela

Os falsos espiritualistas que falam em Deus e vivem com o mal no coração.

A hipocrisia é uma força tremendamente seductiva. Por que cria a desconfiança. Estabelece a dúvida. Levanta interrogações. Cria o ceticismo... Provoca a revolta.

Há urgência para a criação de um Conselho Nacional de Defesa da Infância e da Adolescência. "Urgência urgentíssima".

Um Conselho acima de sectarismos políticos e religiosos. Um Conselho não remunerado, porque de idealistas sinceros. Um Conselho de técnicos em planejamento educacional. Um Conselho que não dependa de favoritismos eleitorais.

Há mais de dez anos que a luta se travou persistente e vigorosa contra a fabricação de delinquentes nos lares sem força moral. Nos colégios desorientados. Nas instituições de assistência que fabricam complexados.

Os olhos cegos e imediatistas de alguns (derrotados pelos próprios vícios) não vêem, não querem ver o plano inclinado da deformação de nossa infância e adolescência.

Nas nossas vizinhanças há mais de três mil delinquentes e desocupados presos. São quase animais encurralados. Quase feras! Mas foram filhos inocentes. Nasceram limpos de coração. Foram crianças ingênuas.

Seus pais os agasalharam no colo e sonharam fazê-los médicos, engenheiros, professores...

A sociedade os depravou. Depravou-os pela injustiça social. Pelo mau exemplo. Pela hipocrisia. Pelo egoísmo.

E essa sociedade, em nosso Brasil, é a mesma que responde ao Censo que é "cristã" em todas as suas manifestações sectárias.

Sr. Presidente: há valores morais vivos, admiráveis, esparzados pelo Brasil inteiro, prontos para atenderem a uma convocação sincera, planejada, honesta, objetiva dos poderes constituídos.

E uma imensa maioria abandonada que está sendo vítima da minoria ousada, audaz, desorientada, desesperada!

A Declaração dos Direitos do Homem define bem a liberdade: podemos fazer o que quisermos, desde que não prejudiquemos ninguém.

Há indivíduos e instituições claudicantes, provocando a inquietude social.

Cube a um Conselho Nacional honesto, limpo, especializado, delimitar o abuso da liberdade no crime, no vício, na destruição...

Sr. Presidente: é este um dos nossos deveres. Alertar. Prevenir.

Outras vozes juntar-se-ão ao

(Conclui na 2ª página)

## Bênção especial de mons. João Müsch para todos os iguassuanos

Idoso e enfêrmo, mesmo assim continua seu trabalho apostólico em Patos de Minas. "Meu coração está em Nova Iguassú"

Em recente viagem a Patos de Minas, em cuja Paróquia se encontra há alguns anos já o querido mons. João Müsch, Vitória Malten e Terezinha Jordão realizaram o que mais desejavam em sua vida de religiosos: ver e abraçar cordiamente aquele infundido pároco que, por mais de 30 anos de efetivo sacerdócio na igreja de Santo Antônio de Jacutinga, conquistara o respeito e admiração de numerosos fiéis iguassuanos.

De regresso a esta cidade, Vitória Malten, ainda emocionada, contou-nos lembranças da Vila Alvor, onde atua mons. João Müsch ao lado da Irmã Superiora Maria do Coração Eucarístico de Jesus, a cuidadora de dezenas de crianças e velhos desamparados,

sobretudo lembranças do inesquecível João Müsch, agora mais idoso e enfêrmo.

Recebera-a e à sua companheira com satisfação, e a alegria fê-lo levantar-se do leito bem melhor a ponto de pilheriar com ambas, como de seu costume. Pedira que elas o recomendassem a todos os iguassuanos indistintamente, enviando-lhes sua bênção especial e que acreditassem numa coisa: seu coração nunca deixou Nova Iguassú.

Suas palavras emocionaram as visitantes Vitória e Terezinha, e temos certeza que já agora emocionam os que conheceram e estimam aquele velho e admirável sacerdote.

# CORREIO DA LAVOURA

ORGAO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Diretor-Gerente: AVELINO DE AZEREDO

Diretor-Secretário: LUIZ DE AZEREDO

ANO XLVIII

NOVA IGUAÇU (Estado do Rio), DOMINGO, 13 de dezembro de 1964

N. 2.481

## Conferida Medalha do Mérito Judiciário ao des. Enéas Marzano

A LÁPIS...

# Marinha do Brasil

Silvino Silveira

Ao comemorar-se terça-feira o dia da festa da Justiça, por iniciativa da Associação dos Magistrados Brasileiros, no prédio do antigo Supremo Tribunal Federal, foram conferidas condecorações oficiais aos magistrados que mais se distinguiram em todo o Brasil.

Aos ministros Cândido Mota e Júlio Barata coube a Cruz do Mérito Judiciário e aos desembargadores Aluizio Maria Teixeira, da Justiça da Guanabara, e Enéas Marzano, da Justiça do Estado do Rio, a Medalha do Mérito Judiciário.

## Auxílio aos lavradores será intensificado

O fornecimento de gêneros alimentícios aos lavradores fluminenses, através do Departamento de Assistência Econômica à Lavoura, da Secretaria de Agricultura, vai ser intensificado a partir do mês de fevereiro de 1965, segundo informações colhidas no gabinete do secretário Freire de Moraes.

A revenda dos gêneros essenciais à subsistência dos rurícolas estaduais ficará a cargo de 47 pos-

tos do DAEL, sediados no interior do Estado.

### Freio

Falando à AFI sobre estes momentosos assuntos, disse o sr. Freire de Moraes que a providência irá beneficiar os homens do campo e, ao mesmo tempo, pôr freio à ganância de alguns comerciantes inescrupulosos que majoram, criminosamente, os preços de suas mercadorias, prejudicando o orçamento dos chefes de família.

## Funcionalismo não terá abono: é aumento mesmo

Desmentindo que o funcionalismo público fluminense tivesse, a partir de janeiro, um abono de Cr\$ 50 mil, indistintamente — como se propalou — o secretário Mário Braga, da Administração Geral, assegurou que a ordem do governador Paulo Torres é "dar aumento mesmo".

Acrescentou que, no final da semana em curso, levará ao chefe do Executivo os estudos realizados.

### Outro desmentido

Também foram classificadas como sem fundamento, pelo titular da SAG, as notícias de que o Governo estadual cogitaria da revogação da Lei 5.453.

"Estamos, apenas, estudando a hipótese de ser esta Lei reformulada" — concluiu.

A Lei 5.453, sancionada em 25 de novembro último, passou os Assistentes Jurídicos e advogados extrajudiciais do Estado do Rio para a carreira de procuradores.

Encerrar-se-á a "Semana da Marinha" consagrada aos nossos bravos nautas, que tanto têm glorificado o auri-verde pendão no salso elemento de todos os Oceanos, tanto na paz como na guerra.

São os continuadores da marcha triunfante de Barroso e Tamandaré!

Proseguem no ideal sublime e grandioso de Marcellino Dias!

São os guardiões da nossa soberania menosprezada!

Um amor pode nascer, viver e morrer junto às águas...

Sempre o mar arua como um imã inconstruível sobre o homem. Sua superfície cambiante, já serena, tranquila, já agitada, move-se, encerra permanentemente algo de atrativo.

Arrulado pela melancolia incomparável das ondas, fazendo fecundar no espírito um germe romântico.

Permitam-nos ligeira divagação. Narrou o seguinte fato a revista católica francesa "La Croix", acontecido na China, da autoria do Padre Ernesto Beckinger de Tschowiu:

"Fleados de julho e ainda nada de chuvas. Os campos semeados tornavam-se anarelares. O rio Amarelo, quase seco. O povo já começava a temer a fome e suplicava ao Senhor do Céu, quemandando-lhe nuvens de incenso.

Os jornais comuns das entraram a zombar da piedade do povo e escreviam: "Deixem de tolices! Esse tal "Senhor do Céu" não passa de um mito, de uma lenda! Ele nunca há de proteger, simplesmente, porque não existe!"

Os comunistas de Fu Yang foram mais atrevidos.

Convocaram um grande comício e num vasto campo levantaram a estátua de um gigante de madeira.

Um locutor assim falou aos camponeses:

"Aqui está o vosso "Senhor do Céu". Vós o imaginais um gigante poderoso. Vereis, agora, como ele não presta para nada! E para mostrar ao povo que não temos medo do "Senhor do Céu", vamos tuzilá-lo agora mesmo!"

O comandante do pelotão bradou:

"Pelotão! Sentido! Carregar! Apontar! Fogo!"

Uma descarga rebou pelos ares, e a cabeça do gigante de madeira voou em pedaços.

Os camponeses dispersaram-se. Uns tiram-se e outros abaixaram as cabeças temendo um castigo.

E, de fato, o castigo não se fez esperar.

Ao cair da noite, lá veio tremenda tempestade que sacudiu a região toda.

Pedras, cada vez mais densas e maiores, caíam do céu ferindo e machucando, principalmente soldados, que tinham feito parte do pelotão de tuzilamento.

Os campos ficaram completamente arruinados, e muitas pessoas morreram em consequência das pedras que caíram do céu.

Esses soldados ímpios e covardes não podem ser comparados aos nossos heróicos legionários de terra e mar, imersos nos sacrossantos princípios da Doutrina Cristã, Anor à Família, à Pátria e à Liberdade.

O Brasil foi criado e se desenvolve na auréola do símbolo sublime da Cruz!

Glorifiquemos o mar!

Forjador de aventuras, testemunha de tragédias e bem-aventuradas, inspirador de poetas, tem sido cantado em todos os tons através do tempo, e o seguirá sendo pela eternidade, enquanto existir uma pena movida por inspirado espírito.

E que o mar sempre não descubra algo novo, distinto, num conjunto de inconfundível beleza.

A paz e a serenidade invadem o ambiente e a imaginação!

A mente descansa envolta nesse ar de poesia que em tão elevada proporção contém essa massa informe, imensa e misteriosa do mar.

Com surdo ruído se precipitam as ondas contra os rochedos em milenária luta.

Brasil, nosso povo tem sua história. Devemos nós, seus filhos, por um ideal nobre conservar e engrandecê-lo, para que nosso mundo gire com harmonia e possa alcançar, assim, não apenas o progresso material, mas ainda a confraternização dos povos.

Salve, Marinha do Brasil!

EIAM domingo próximo, dia 20, o Suplemento de Natal do Correio da Lavoura





### Política Iguassuana

Castelo Preto  
Censurável Procedimento

Ouvimos as palavras do Bar OK um comentário sobre o procedimento pouco correto de determinado político com atribuições administrativas municipais, que em sua busca de conquistar terreno necessário para deputação estadual, não liga para questões de ética e vai utilizando sua transitória influência a serviço de sua própria causa.

E tal sua obstinação, que nem atenta para a concorrência desleal que está fazendo ao atual Prefeito, que também, como ele, disputará em 1966 uma cadeira na Assembleia Legislativa deste Estado.

Seria normal até certo ponto essa sua desleal concorrência, se não estivesse, como dizem que está, pressionando a redacção a muitos servidores desta Municipalidade no sentido de que politicamente trabalhem para ele.

Se isto é verdade e não fofoca, achamos censurável esse procedimento, pois, além de estar procurando passar para trás a sua chefia superior, vem forçando servidores pagos pelo erário público a serem seus cabos eleitorais.

E bom corrigir-se antes que desperte as inofensivas vituas negras de seus pesadelos, estremunhando-o e fazendo-o eloqüente em suas lamúrias tribunicárias...

### Desta vez não valeu

As 02h00 horas de 22 de novembro passado, roubaram o Aero-Willis 64 do deputado Ary Schiavo.

Informado com a perda de seu bonito veículo, esse ilustre parlamentar fluminense pôs em funcionamento um amplo cerco aos ladrões de carros e encontrou-o finalmente no Depósito de Carros Roubados da Delegacia de Repressão ao Furto de Veículos da Polícia Civil Mineira, na cidade de Belo Horizonte.

Houve quem dissesse que haviam feito mandinga para que o carro não fosse encontrado, mas o homem é de sorte e a mandinga não pegou.

Como se vê, desta vez não valeu.

### Os passarinhos do dr. José

Num café existente no princípio da rua Getúlio Vargas, conversamos animadamente o dr. José Fróres Machado e o sr. Antônio Joaquim Machado sobre a aparente co-existência pacífica dos dois poderes político-administrativos municipais.

Em dado momento, querendo configurar melhor os aspectos da situação, disse o dr. José:

— Eu sei lá o que é isso...

Algumas vezes penso num saco de papel com uma porção de passarinhos frágeis dentro e, no meio deles (quase todos Biquinhos de lactre e Beija-flores), um Sanhaço agressivo a esbrilhar misérrimas lá dentro, obrigando-os a fazer com seus biquinhos inúmeros furinhos no saco até que ele se rompa e possam sair voando dispersivamente...

Grande vaticínio!...

### Vem a Nova Iguaçu?

Hospede-se bem em novos, confortáveis e amplos apartamentos



Travessa Alberto Cocozza, 28 - Telefone 478-J 11

### Editais de casamento

#### Nova Iguaçu

#### Cartório da 2ª Circunscrição

Em meu Cartório estão afixados os editais de casamento de:

Euro de Souza Lopes e Maria da Conceição Araújo da Silva, solteiros, residentes neste distrito, ele comerciante, ela doméstica.

Ronaldo Lima Leite e Heloisa da Silva Maia, solteiros, residentes neste distrito, ele funcionário público, ela doméstica.

Ubirimir Ferreira e Maria Nunes Villas-Boas, solteiros, residentes neste distrito, ele militar, ela doméstica.

Clécio da Silva e Tereza Machado Carlos, solteiros, residentes neste distrito, ele gráfico, ela doméstica.

Orlando Barradas dos Santos e Aurora Catarina de Freitas Borges, solteiros, residentes neste distrito, ele comerciante, ela doméstica.

Almir Gonçalves e Nazareth Alves Ferreira, solteiros, residentes neste distrito, ele comerciante, ela doméstica.

José Andreino Filho e Lourdes Ferreira da Silva, solteiros, residentes neste distrito, ele porteiro, ela doméstica.

Alcy Ferreira e Maria das Graças de Castro, solteiros, residentes neste distrito, ele lanterneiro, ela doméstica.

Edmundo Pereira Lima e Neci Veviani, solteiros, residentes neste distrito, ele militar, ela doméstica.

Antonio Francisco Gonçalves e Mariana das Dores Nascimento, solteiros, residentes neste distrito, ele advogado, ela doméstica.

### Efemérides

7/12 — No ano 43 a.C., morre Cícero, grande orador e escritor da literatura romana. E' seu este pensamento: "A morte é suave, quando alguém pode em seus últimos instantes consolar-se com a lembrança de uma bela vida".

7/12 — Falece em 1848 Lutz Carlos Martins Pena, o criador da comédia nacional.

8/12 — Morre em 1873, no Recife, o escritor e poeta Antonio Joaquim de Melo.

9/12 — Falece em 1854 Almeida Garret, poeta e escritor de incontestável merecimento, um dos fundadores da escola romântica em Portugal.

9/12 — Funerária, em Paris, de D. Pedro II ( 891)

10/12 — Morre em 1896 Alfredo Nobel, inventor da dinamite e fundador do Prêmio Nobel.

10/12 — Restauração da Vila de Iguaçu (1836) com suas antigas Freguesias (Lei Provincial n.º 57).

11/12 — Em 1813, descoberta do Iodo pelo químico francês Bernardo Courtois.

11/12 — Falecimento, em 1820, de D. Leopoldina, primeira imperatriz do Brasil.

12/12 — Em 1877, falece José de Alencar, grande escritor brasileiro, autor, entre outras obras, dos romances "O Guarani", "Iracema", "Mina de Prata", "O Sertanejo", etc.

12/12 — Falecimento, em 1875, do prestigioso político paulista Antonio Gomes Pinheiro Machado.

12/12 — Funerária, em Lisboa, de D. Pedro II (1881).

13/12 — Nasce em 1802 José Joaquim Rodrigues Torres, depois Visconde de Itaboraí.

13/12 — Nasce em 1899 o poeta fluminense Pedro Lutz Perela de Sousa.

13/12 — Falece em Munich (1888) o naturalista Martins, que viajara pelo Brasil de 1817 a 1820, com Spix. Deixou uma obra monumental: a "Flora Brasiliensis".

**DR. EDISON MATTOS**  
Pós Graduação em Cardiologia pela Pontifícia Universidade Católica  
**DOENÇAS DO CORAÇÃO**  
Eletrocardiograma  
Consultório: Av. Amarel Peixoto (Ed. Profissões Liberais) - 1.º and. 2.ª a 6.ª-feira - 14 às 18 h.,  
Residência: Rua Tabellão Murilo Costa, 161 - apart. 404 Edifício Brasília

## VEJA - HOJE

# SENSACIONAL LANÇAMENTO DA "TORCAL"

Rua Getúlio Vargas, n. 78 — NOVA IGUAÇU — Junto à Estação

Apartamentos de 1 e 2 quartos, sala e demais dependências completas

**SINAL: CR\$ 285.000,00** Sem parcelas intermediárias (mesmo) somente prestações mensais

Construção com tôdas as garantias da

**"TORCAL" — Arquitetura e Construção Ltda.**

... Construtora de grande conceito nesta praça

Planejamento e Vendas:

# Imobiliária CASA BRANCA Ltda.

Rua Alcindo Guanabara, 24-17º andar-Grupo 1.711 - Rio de Janeiro (GB)

Informações no local. - Corretor responsável: NEY CACHAPUZ - Creci-522

**Educação e História**  
(Conselho)  
...  
**Veja esta edição:**  
12 páginas  
CR\$ 20,00

**Casa São Cipriano**  
Artigos de Umbanda e Quimbanda  
Banhos e defumadores em geral  
**Beatriz dos Anjos**  
R. Marechal Floriano Peixoto, 2411 - Nova Iguaçu



### Secretaria de Educação e Cultura

## Programa para o Concurso de Ingresso no Magistério

- A - Das Matérias**
- 1 - Didática geral (2ª série);
  - 2 - Didática especial (3ª série);
  - 3 - Psicologia (2ª e 3ª séries);
  - 4 - Português (2ª e 3ª séries).
- B - Do Conteúdo**
- 1 - Didática geral
  - II - Planejamento do Ensino;
  - III - motivação da aprendizagem;
  - IV - apresentação da matéria;
  - V - fixação da aprendizagem;
  - VI - verificação da aprendizagem.
- 2º Ano**
- 1 - Psicologia da Aprendizagem
  - I - Unidade: O processo educativo.
  - a) Conceitos e polos característicos; b) fatores básicos; c) tipos de aprendizagem; d) teorias da aprendizagem; e) transferência da aprendizagem.
  - II - Unidade: Motivos da Aprendizagem.
  - a) Conceito e tipos; b) fontes; c) procedimentos didáticos motivadores e sua importância pedagógica.
  - III - Unidade: Medida da aprendizagem.
  - a) Técnicas psico-pedagógicas de avaliação da aprendizagem; b) importância psicopedagógica da orientação e seleção de educandos.
- 3º Ano**
- Psicologia Social e das Relações Humanas na Educação
- I - Unidade: O indivíduo professor-aluno.
  - a) Personalidade; b) modificações do comportamento; c) processos da aprendizagem.
  - II - Unidade: Os educadores e os grupos sociais.
  - a) Influência da família, da comunidade e da escola; b) diferenças individuais, seleção e classificação dos alunos.
  - III - Unidade: Educador autêntico.
- a) Desenvolvimento; evolu-

### Editais de casamento

(Nova Iguaçu)  
Cartório da 1ª Circunscrição

Em meu cartório estão afixados os editais de casamento de:

Antonio Silva e Maria Aparecida Magalhães, brasileiros, solteiros, estuador e doméstica, residentes neste distrito.

Renê César e Maria Francisca Abreu, brasileiros, solteiros, servente e doméstica, residentes neste distrito.

Antonio Avelino de Paiva e Irapuan Cassia de Lima, brasileiros, solteiros, ascensorista e doméstica, residentes neste distrito.

José Emilio Pimenta e Maria Lucia Bochar Coelho, brasileiros, solteiros, comerciante e doméstica, residentes neste distrito.

Atílio José da Costa e Luzia Ferreira Fagundes, brasileiros, solteiros, comerciante e doméstica, residentes neste distrito.

Eraclito Braz Mathus e Vilma Saturnino dos Santos, brasileiros, solteiros, estuador e doméstica, residentes neste distrito.

Francisco Dutra e Maria José Mathias, brasileiros, solteiros, militar e doméstica, residentes neste distrito.

Adenides Magalhães Bastos e Emma Peclat da Cunha, brasileiros, solteiros, mecânico e doméstica, residentes neste distrito.

Adilson Soares e Maria da Glória Fernandes Braga, brasileiros, solteiros, lavrador e doméstica, residentes neste distrito.

José Maria e Odete Felicissima de Araujo, brasileiros, solteiros, militar e doméstica, residentes neste distrito.

Luiz Antonio Viana Jansen e Maria Marci Lins, brasileiros, solteiros, comerciante e doméstica, residentes neste distrito.

Vanôr Amaral e Maria Glória Marques de Sá, brasileiros, solteiros, mecânico e doméstica, residentes neste distrito.

Batista Cosmo Gadelha e Herenice Carneiro Candido, brasileiros, solteiros, sapateiro e doméstica, residentes neste distrito.

Marinho Alves de Oliveira e Alice Martins, brasileiros, solteiros, funcionário autárquico e doméstica, residentes neste distrito.

Ary Soares da Silva e Zilda Pra-

# DELTA

MOTOR S.A.  
COMÉRCIO E INDÚSTRIA

## Oficina especializada

Mecânicos treinados na Fábrica

## Willys Overland do Brasil

Amplio estoque de peças genuínas Willys

Desconto especial para revendedor

Av. Getúlio Moura, 320, tel. 259 - Nova Iguaçu

**Rádio - Televisão**  
Reforma e consertos  
Benedito Teixeira  
Rua dos Deputados, 375  
Bairro Santa Eugênia

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Juízo de Direito da Comarca de Nova Iguaçu  
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
de interessados certos e incertos, com o prazo de trinta (30) dias, na forma abaixo

O doutor Alberto Nader, Juiz de Direito da Primeira Vara da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em exercício, na forma da Lei, etc.

Paz saber a quem interessar possa ou conhecimento deste tiver que, tendo João da Costa, justificado, em ação de usucapião, a sua posse mansa e pacífica sobre um terreno que mede: 52 metros de frente para a rua dr. Sebastião Lacerda, igual largura na linha dos fundos, onde confronta com a linha férrea da Estrada do Ferro Central do Brasil, 14 metros de extensão pelo lado direito, onde confronta com terras de José de Assis Ferreira e 20 metros pelo lado esquerdo, onde confronta com o lote n. 4, com a área de 875,50m<sup>2</sup> denominado pelo lote n. 5; que essa posse mansa e pacífica o sr. João da Costa tem também sobre o lote denominado pelo n. 4, com 27 metros de frente para a rua dr. Sebastião Lacerda, igual largura na linha dos fundos onde confronta com a linha férrea da Estrada do Ferro Central do Brasil; tendo extensão de ambos os lados 20 metros, confrontando pelo lado direito com o lote n. 5 e pelo esquerdo com José de Assis Ferreira, com a área total de 540,00m<sup>2</sup>, situados em Japeri, 6º distrito deste Município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro. Tendo na referida ação de usucapião sido exarada a sentença do teor seguinte: "Vistos, etc... Julgo justificada a posse de João da Costa, no quanto basta aos fins limitares desta ação de usucapião de que ele é autor. Citem-se, por mandado, os confrontantes do imóvel, assim como os interessados conhecidos; e por edital, os possíveis interessados incertos, observado o disposto no art. 455 do Código de Processo Civil. Apresente o autor certidão negativa do registro imobiliário. Cientifique-se da ação o M.P., o S.P.U., a Direção do Domínio do Estado e a Prefeitura deste Município, os três últimos por ofício, em que serão transcritas as dimensões e confrontações e demais características do imóvel. R. e I. Nova Iguaçu, 18 de novembro de 1964. O Juiz de Direito, (a) Alberto Nader". E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos dezoito (18) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro (1964). Eu, Ademar Moscoso, Escrevente de Justiça, o datilografuei. E eu, Margarida Maria Gaspar Gomes, Escrivã, o subscrevo. O Juiz de Direito - Alberto Nader. 1-2

**Tenis Clube de Mesquita**  
Campanha de Novos Sócios  
Isenção de Jôia até o fim do ano  
SEJA TAMBÉM UM SÓCIO DO T. C. M.

Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçu  
Estado do Rio de Janeiro - Cartório do 1º Ofício

## Edital de Praça

com o prazo de 30 dias, na forma abaixo:

O dr. Alberto Nader, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Cartório do 1º Ofício desta Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, se processam os autos de "Executivo Fiscal" movido pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários à OLARIA SÃO PAULO - L. J. ALMEIDA, estabelecida à Estrada Rio D'Ouro, Km. 41 - Cava - 5ª Comarca e que atendendo ao que dos autos consta, autorizou a venda em leilão público dos bens abaixo descritos, com as respectivas avaliações, pertencentes ao Executado, que serão levados a maior lance oferecer acima de Cr\$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros), pelo porteiro dos auditores, no dia 5 (cinco) do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco (1965), às 14,00 horas, no local em que se realizam as vendas em hasta pública determinadas por este Juízo, no Fórum local; bens acima referidos por este Juízo, no trip. 50 H.P., 4 polas, 220/380 v. 50/60 ciclos, 642-405, em bom estado de conservação. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, na sede deste Juízo, no lugar de costume e, por cópia, publicada pela imprensa, no órgão oficial e em jornais locais, pelo menos de 30 (trinta) dias e a última no dia da venda, on se neste não for publicado o jornal, no dia de edição entriguaçu, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e dois (22) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro (1964). Eu, Edith Raquel, Escrevente de Justiça, o datilografuei. E eu, Maria Luiza Melo e Silva, Escrivã, o subscrevo e assino. - O Juiz de Direito: Alberto Nader. 1-2

## Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçu

## Edital de Citação

de confrontantes interessados incertos e desconhecidos na ação de usucapião de uma área de terra situada no lugar denominado Caloaba, 1º distrito deste Município, com o prazo de trinta (30) dias, na forma abaixo:

O doutor Alberto Nader, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em exercício, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de "Ação de Usucapião", requerida por Salomão da Silva Caldas, que se processa perante este Juízo e Cartório do 1º Ofício, que atendendo ao que lhe foi requerido pelo autor que justificou devidamente a posse mansa e pacífica, para usucapião de uma área que mede 1.475 metros quadrados, e está situada no lugar denominado Caloaba, no 1º distrito de Nova Iguaçu, medindo de frente em linha reta 29,50 metros para a rua Extrema, igual largura na linha dos fundos, da frente dos, confrontando pelo lado direito e pela linha dos fundos com o senhor Domingos Ferreira dos Santos, e pelo lado esquerdo com o próprio cedente, com a área total de 1.475,00 metros quadrados (oito mil e sete centos e cinquenta e cinco metros quadrados), pelo presente edital cita qualquer direito sobre o imóvel acima descrito, no prazo legal de 30 (trinta) dias, que correrá da data da primeira publicação do presente, se fizerem representar na causa alegando o que se lhe oferecer em defesa de seus direitos, a citação dos interessados incertos e ter infeto para o confrontante desconhecido, para no prazo legal, contestar a ação sob pena de, revelar e demais cominações da lei. E quem possa no futuro alegar ignorância, mandei expedir o lugar de costume, e por cópia, publicado no órgão oficial do Estado e por duas vezes na imprensa local, no órgão oficial, na sede desta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro (1964). Eu, Alzêmira Nasci-mento, Escrevente de Justiça, o datilografuei. E eu, Alzêmira Nasci-mento de Barros, Escrivã, o subscrevo. (a) Alberto Nader, Juiz 1-2

**Casa de Saúde e Maternidade N. S. de Fatima**  
Operações, Partos, Fraturas, Clínica Médica, Ratos X, Fisioterapia, Ozigenio.  
Pronto socorro especializado em coração: eletrocardiograma, Eletrochoque - Serviço de transfusão de sangue, etc.  
SERVIÇO DE PRONTO SOCORRO DIA E NOITE  
Rua Bernardino Melo, 1465 - Tel. 261-J-12 - Nova Iguaçu

PARA SUA MAIOR GARANTIA PROCURE  
**FARACO Loterias**  
UMA CASA QUE NÃO FALHA  
Rua Mal. Floriano, 2128  
Tel. 313 - NOVA IGUAÇU  
Trav. São Mateus, 58  
NILÓPOLIS - E. do Rio

**Dr. Hildebrando Gianni Marins**  
Clínica Médica - Cardiologia - Eletrocardiograma  
Diariamente das 14 às 18 horas  
Consultório:  
R. Gov. Portela, 1158 - Tel. 450-120  
(eq. cel. Franc. Soares) - Nova Iguaçu  
Residência:  
Av. Nilo Peçanha, 215-apt. 202  
Tel. 304-J-20 - Nova Iguaçu

Miscelânea  
em Revisão  
Chá  
Guandu  
Oiti  
Pitombeiro  
Curso Washington Lu  
PAPELARI  
ESTRELA AZUL  
TUDO MAS TUDO MESM  
Natal  
MARECHAL FLORIANO, 21

**Horti-Fruti-Floricultura em Revista**

**Miscelanea**

Gracias à clarividência de Lutz de Abreu Vieira e Silveira, e outros lusos que pertenciam à equipagem da fragata portuguesa «Princesa do Brasil», naufragada em mares de terra, em 1808, e cujos sobreviventes estiveram presos na ilha Maurício (França), foi possível enriquecer a flora do Brasil com espécimes ainda inexistentes em nossas plagas. Tendo fugido da referida possessão francesa, não lhes foi difícil trazer para o reino de Portugal mudas de abacateiros (Forsia sp), sugu (Cicas sp), fruta-pão (Artocarpus sp), o cajá (Spondias sp) e a palmeira real (Oreodoxa sp), que foram ofertadas ao seu soberano D. João VI, e por ele trazidas para a nossa Pátria, por ocasião da transmigração da família real portuguesa para o Brasil, na ocasião em que Portugal era invadido pelo exército francês. Nessa ocasião foi criado o Real Horto, hoje Jardim Botânico do Rio de Janeiro, centro de estudos universitários conhecido.

**Chá**

Ainda a Lutz de Abreu, que tinha grande paixão pela agricultura, deve-se a iniciativa do plantio das primeiras mudas de chá, trazidas do Oriente, no Rio de Janeiro, às margens da Lagoa Socó penapam (caminho das garças), ou Sapopem-IPAÚ (Lagoa das raízes chatas), hoje Rodrigo de Freitas. Tão viciosas cresceram as plantas do chá, que D. João VI, em 1814, resolveu promover a vinda de uma colônia de chineses, especializada na sua cultura e dona dos segredos de bem preparar as folhas. Prosperou bastante esta plantação, até que no ano de 1830 os chineses, que compunham a referida colônia, afastaram-se, ficando sómente o chefe, que continuou superintendendo o referido serviço até a sua morte.

**Guandu**

«Cajanus flavus» é um arbusto, que não excede de três metros de altura, dá vagens que contém quatro a cinco grãos redondinhos semelhantes à ervilha, e por isto chamado em alguns Estados do Brasil pelo nome de ervilha de Angola, ou guandu. As flores amarelas parecem-se com as do amor perfeito e dão em cachos; cozidos e adoçados formam um xarope empregado nas moléstias pulmonares. Os guandus comem-se verdes ou secos, do mesmo modo que o feijão e a ervilha. A sua multiplicação é feita por sementes, nos meses de maio a outubro.

**Oiti**

«Pteragina umbrosissima», da família das Rosáceas. É uma bela árvore de sombra, que dá frutos oleosos e de polpa como a macaúba ou côco. Reproduz-se por sementes.

**Pitombeiro**

«Eugenia luehmanniana» árvore muito comum em alguns Estados do Norte, mormente em Pernambuco e Paraíba. Produz frutos ácidos, adocicados e refrigerantes de cor amarela pardacenta e de forma oval. Amadurecem no verão. Multiplicação por sementes e alporques.

Ten. Domingos Santos ★ Caixa Postal, 38  
«Círculo de Amigos das Plantas»  
Chácara Gardênia — Nova Iguaçu — E. do Rio

**Curso Washington Luiz**

DATILOGRAFIA — OFICIALIZADO  
Aprenda datilografia com eficiência, sob orientação da professora diplomada. Máquinas novas. Conferem-se diplomas visados pela Remington. Aulas diurnas e noturnas.  
AV. NILO PEÇANHA, 436 — SOB. — NOVA IGUAÇU

**PAPELARIA ESTRELA AZUL**

TUDO mas TUDO MESMO em brinquedos e artigos para o Natal  
Bolas e enfeites pelos menores preços de N. Iguaçu  
RUA MARECHAL FLORIANO, 2184

construções - reconstruções - incorporações - projetos - estudos - construções de rede de energia elétrica de alta e baixa tensão - sub-estações transformadoras

**construtora e instaladora brasileira Ltda.**

MATRIZ: AV. NILO PEÇANHA, 151, S/212, NOVA IGUAÇU - E. DO RIO  
FILIAL: AV. PRES. VARGAS, 435, S/706, TEL. 23-6364, RIO - G.R.

**Companhia Agrícola Queimados**

São convocados os senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 1ª convocação às 11 horas do dia 14 de dezembro de 1964, a fim de tratarem da ratificação da ata da Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 28 de abril de 1964.  
Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1964.  
G. WEINSCHENCK  
Diretor Presidente

**Edital de Citação**

Com o prazo de trinta dias, de terceiros e possíveis interessados, na forma abaixo:

O doutor Alberto Nader, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.,

Faz saber a quem interessar possa ou conhecimento deste tiver que, tendo Theodor Agda dos Santos justificado, em ação de usucapião, a sua posse mansa e pacífica sobre os lotes ns. 40 e 42, confrontando pela frente e pelos fundos, respectivamente, com as ruas Santos Filho e Antonio Francisco do Nascimento; pelo lado esquerdo com o lote n. 38, do sr. Manoel Nogueira; e pelo lado direito com o lote n. 44, cujo proprietário é da requerente e dos vizinhos desconhecidos. Pelo presente edital cita os interessados a comparem, no prazo legal, oferecerem contestação, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos três (3) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro (1964). Eu, Alcelino Vieira de Moura Sá, Escrivão Substituto, subscrevo. O Juiz de Direito, Alberto Nader. 1-2

**Ofereça neste NATAL PRESENTES ÚTEIS TECIDOS, CAMA, MESA e BANHO**

**CASAS PERNAMBUCANAS**  
onde todos compram  
★ AV. NILO PEÇANHA, n. 135 ★

**À Praça Edital de Citação**

Repartições Públicas e a quem interessar possa

Seleções de Madeiras Nova Iguaçu S/A, firma estabelecida à rua Marechal Floriano Peixoto, 2452 — em Nova Iguaçu, R/J., — vem comunicar à Praça, Repartições Públicas e a quem mais interessar possa, que no dia 29 de novembro p. p. ocorreu um incêndio em sua indústria, com a destruição quase total, salvando-se apenas algumas máquinas.  
O escritório da firma foi totalmente destruído, queimando-se livros, tálerios e mais documentos.  
Nova Iguaçu, 2 de dezembro de 1964.  
LAZARO JOSÉ SOARES  
1-3

CARLOS ALBERTO DA SILVA  
AMILTON DE ALMEIDA SILVA  
DESPACHANTES OFICIAIS  
RUA GETULIO VARGAS, 225  
Nova Iguaçu

**Tele Rádio SERVICE**

Preços módicos

Peças para rádio, televisão e Hi-Fi. — Variado sortimento de válvulas e Tubos de imagens. — Amplificadores, F.M. e Estabilizadores automáticos e manuais para TV e geladeira.

Trav. Alberto Coccoza, 1 — Tel. 3  
Ao lado do Super Mercado São José — Nova Iguaçu

**O GURI**

A CASA DAS ROUPINHAS PARA CRIANÇAS  
Uniformes Colegiais — Rendas — Lãs — Linhas — Botões.

Av. Amaral Peixoto, 212 — Nova Iguaçu

**Casa Santo Antônio**

Livraria e Papelaria em geral — Artigos de presentes  
Walter Ferreira Vilaça  
Rua Marechal Floriano Peixoto, 2618 — Tel. 86  
Nova Iguaçu Estado do Rio

**DR. UELITON VIANA**

DOENÇAS REUMÁTICAS  
Segundas, quartas e sextas-feiras, das 16 às 19 horas  
Consultório: Av. Nilo Peçanha, 151 — Sala 207

**DR. ALCIDES FATORELLI**

MÉDICO — Especialidade: Doenças de crianças  
Diariamente: das 14 às 17h. — Aos sábados: das 8,30 às 12h.  
Consultório: Rua Bernardino Melo, 2337  
Av. Amaral Peixoto, 350  
(antiga rua Mendonça Lima) 3º andar, apart. 301  
1º and., s/3 Nova Iguaçu Edif. São João





Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu

Resolução n. 1.645

Autoriza o Prefeito Municipal a desapropriar área de terra.

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Nova Iguaçu autorizado a desapropriar, por conta da Municipalidade, um terreno desmembrado do lote n. 1, da Quarta E, da rua Itaipu...

Art. 2º - A expropriação autorizada nesta Resolução é declarada de urgência, para os efeitos do que dispõe o art. 15 do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941...

Art. 3º - A Divisão de Viação e Obras da Prefeitura abrirá a planta do imóvel a que alude o art. 1º, para conhecimento dos interessados e demais efeitos legais.

Art. 4º - A desapropriação de que trata a presente Resolução, tem por finalidade a retificação do alinhamento da Rua Coronel Carlos Mator.

Art. 5º - Fica o Prefeito autorizado a abrir, oportunamente, crédito especial necessário ao atendimento das despesas com a execução da presente Resolução.

Art. 6º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 27 de novembro de 1964.

JOÃO LUIZ DO NASCIMENTO - Prefeito

EDITAIS

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Sociedade Agrícola Caramujos Ltda., intima Benedita Lopes de Almeida, Benedito Gomes da Silva, Catulino José da Mota, Catulino José da Mota, Claudionor Angelo do Carmo, Manoel Bernardo da Silva, Nágabir Gonçalves de Melo, Paulo Cearense, Pedro Vidal, Teotônio Fernandes de Sousa, e Valdemiro Santos Silva, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 25.623,00, 1.192,00, 2.050,00, 2.304,00, 43.472,00, 18.928,00, 13.084,00, 41.953,00, 92.820,00 e 8.694,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometem comprar no loteamento «Parque Guandu»...

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Sociedade Agrícola Caramujos Ltda., intima Virginia Meneses Barros e Palmira Ferreira Corrêa, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 4.100,00 e 42.375,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometem comprar no loteamento «Parque São Bento»...

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Sociedade Agrícola Caramujos Ltda., intima Carmez Ferreira, por se encontrar em lugar ignorado, a vir em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar a importância de Cr\$ 15.200,00, referente às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometem comprar no loteamento «Parque Guandu»...

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Sociedade Agrícola Caramujos Ltda., intima Alice Guimarães Ferreira, Casimiro Dias da Silva, Cecília de Almeida Luiz, Edesio Hilario de Souza, Edson Ferreira de Jesus, Felisberto Alípio Martins, Josefa Alves Cavalcante, José Carlos dos Santos, José Heroniano de Carvalho, Maria Carmo Bandeira, Ondina dos Santos, e Terezinha Rosa de Jesus, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 27.940,00, 8.268,00, 7.038,00, 4.578,00, 45.404,50, 11.178,00, 13.868,00, 28.520,00, 11.178,00, 32.834,00, 9.270,00 e 14.560,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometem comprar no loteamento «Parque Guandu»...

Decreto n. 583

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e atendendo aos termos da Resolução n. 1.588, de 4 de agosto de 1964, publicada no «Correio da Lavoura» de 6 de setembro de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica doada ao Governo do Estado do Rio de Janeiro uma área de terra situada em Mesquita, 5º distrito de freguesia, para a rua Cesário, antiga rua Onze; igual largura na linha dos fundos, cada confronta com a rua Juliana, antiga rua Nove; 138,00ms pela direita, confrontando com a rua Hugo, antiga rua Quarenta e Oito, e 132,00ms pela esquerda, confrontando com a rua Ricardo, antiga rua Quarenta e Nove, com a superfície de 22.156,00ms².

Art. 2º - A área de terra objeto da doação destinar-se-á à construção de uma Usina de Açúcar, dentro do prazo de cinco (5) anos, a contar da data da efetivação da doação.

Parágrafo único - Havendo excesso de terra para a construção prevista neste artigo, aproveitá-la o donatário para ajardinamento, o qual ficará sob seus cuidados e conservação.

Art. 3º - No caso de inexecução, por parte do donatário, do disposto no artigo precedente, o imóvel reverterá ao patrimônio da Municipalidade, que ficará desobrigada de indenização por quaisquer benfeitorias efetuadas na área doada.

Art. 4º - Para o efeito do disposto no artigo segundo, o donatário assinará termo de doação em que se obrigue ao cumprimento das exigências nele contidas.

Parágrafo único - O termo de doação será transcrito na escritura que for outorgada ao donatário.

Art. 5º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 3 de dezembro de 1964.

JOÃO LUIZ DO NASCIMENTO - Prefeito

DR. SAINT-CLAIR COSTA

ESPECIALISTA EM CRIANÇAS

Consultas diárias pela manhã, com exceção de sábado. - À tarde com hora marcada.

Consultório: Rua 13 de Maio, 85 - Grupo 203 Edifício Imperial Nova Iguaçu

Residência: Rua Taboão Maril Costa, 168 (Prosseguimento de Paulo de Frontin) - Tel. 17

Vai construir ou reformar?

CASA MERCÚRIO DE FERRAGENS LTDA.

A mais completa do Município!

Rua Mal. Floriano Peixoto, 2210 - Tel. 47

Cartório do 8º. Ofício

Escrituras - Firmas - Contratos - Procuções

Rodolpho Quaresma de Oliveira

Taboão e Escrivão

Rua Getúlio Vargas, 52 - Tel. 265 - Nova Iguaçu

CASA DONATO

MOVEIS

Dormitórios, Sala de Jantar, Copa, Cozinha, Móveis Estofados, Fôrmica, Móveis de Varanda, etc.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2318

NOVA IGUAÇU \* ESTADO DO RIO

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO

Escritório: Rua 13 de Maio, 85 - sala 204 - Nova Iguaçu

A Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, na qualidade de plena proprietária das Fazendas MADUREIRA, MORRO AGUDO, SÃO JOSÉ e TINGUÁ, chama a atenção dos interessados nas aludidas terras, para o Protesto Judicial e Notificação que interpôs no Juízo de Direito desta Comarca, expediente do Cartório do 2º Ofício, sito à rua Getúlio Vargas, 78, no qual aprecia e examina a situação jurídica das Fazendas em apêço. Faz sentir, outrossim, a qualquer interessado, indistintamente, que nenhuma modificação, loteamento, desmembramento ou venda poderá ser feita das aludidas terras, por quem quer que seja, senão pela própria Santa Casa, única proprietária das Fazendas mencionadas.

MINISTRO AFRÂNIO ANTONIO DA COSTA - Provedor

L. A. B. A. F. A. L.

Lam. Bras. de Artefatos de Ferro, Aço e Lingotes

Fábrica de Vergalhões

Accepta-se qualquer encomenda. - 1/2, 3/8, 1/4 e 3/16

Escritório: Rua dr. Carvalhal, 735 (Ao lado da Fábrica)

RODOVIA PRESIDENTE DUTRA - Km. 9, 1/2

Entrada de Rocha Sobrinho

Serralheria Artística São Judas Tadeu

Zafarano & Moreira Ltda.

Basculantes, portões, janelas pantográficas, portas de aço, marquises, trabalhos em ferro batido em geral. Fazem as rosca e solda-se a oxigênio e elétrica

Rodovia Presidente Dutra, Km. 9,5 (ao lado da LABAFAL)

Editais EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Pauline Backer, intima Amaro Mendonça, Geraldo de Oliveira, Luiz Severo dos Santos, Manoel Diniz Pereira, Luiz Severo dos Santos, e Walter Carvalho, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 7.000,00, 14.000,00, 3.600,00, 12.000,00, 3.600,00 e 3.200,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometem comprar no loteamento «Vila Pauline»...

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Pauline Backer, intima Lucio Gonçalves de Oliveira e José Expedito Machado Amorim, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 14.300,00 e 4.082,50, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometem comprar no loteamento «Vila Americana»...

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Pauline Backer, intima Lucio Gonçalves de Oliveira e José Expedito Machado Amorim, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 14.300,00 e 4.082,50, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometem comprar no loteamento «Vila Americana»...

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Pauline Backer, intima Lucio Gonçalves de Oliveira e José Expedito Machado Amorim, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 14.300,00 e 4.082,50, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometem comprar no loteamento «Vila Americana»...

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Pauline Backer, intima Lucio Gonçalves de Oliveira e José Expedito Machado Amorim, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 14.300,00 e 4.082,50, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometem comprar no loteamento «Vila Americana»...

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Pauline Backer, intima Lucio Gonçalves de Oliveira e José Expedito Machado Amorim, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 14.300,00 e 4.082,50, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometem comprar no loteamento «Vila Americana»...

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Pauline Backer, intima Lucio Gonçalves de Oliveira e José Expedito Machado Amorim, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 14.300,00 e 4.082,50, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometem comprar no loteamento «Vila Americana»...

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Pauline Backer, intima Lucio Gonçalves de Oliveira e José Expedito Machado Amorim, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 14.300,00 e 4.082,50, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometem comprar no loteamento «Vila Americana»...

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Pauline Backer, intima Lucio Gonçalves de Oliveira e José Expedito Machado Amorim, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 14.300,00 e 4.082,50, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometem comprar no loteamento «Vila Americana»...

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Pauline Backer, intima Lucio Gonçalves de Oliveira e José Expedito Machado Amorim, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 14.300,00 e 4.082,50, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometem comprar no loteamento «Vila Americana»...

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Pauline Backer, intima Lucio Gonçalves de Oliveira e José Expedito Machado Amorim, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 14.300,00 e 4.082,50, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometem comprar no loteamento «Vila Americana»...

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Pauline Backer, intima Lucio Gonçalves de Oliveira e José Expedito Machado Amorim, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 14.300,00 e 4.082,50, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometem comprar no loteamento «Vila Americana»...

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Pauline Backer, intima Lucio Gonçalves de Oliveira e José Expedito Machado Amorim, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 14.300,00 e 4.082,50, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometem comprar no loteamento «Vila Americana»...

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Pauline Backer, intima Lucio Gonçalves de Oliveira e José Expedito Machado Amorim, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 14.300,00 e 4.082,50, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometem comprar no loteamento «Vila Americana»...

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Pauline Backer, intima Lucio Gonçalves de Oliveira e José Expedito Machado Amorim, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 14.300,00 e 4.082,50, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometem comprar no loteamento «Vila Americana»...

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Pauline Backer, intima Lucio Gonçalves de Oliveira e José Expedito Machado Amorim, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 14.300,00 e 4.082,50, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometem comprar no loteamento «Vila Americana»...

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Pauline Backer, intima Lucio Gonçalves de Oliveira e José Expedito Machado Amorim, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 14.300,00 e 4.082,50, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometem comprar no loteamento «Vila Americana»...

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Pauline Backer, intima Lucio Gonçalves de Oliveira e José Expedito Machado Amorim, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 14.300,00 e 4.082,50, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometem comprar no loteamento «Vila Americana»...

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Pauline Backer, intima Lucio Gonçalves de Oliveira e José Expedito Machado Amorim, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 14.300,00 e 4.082,50, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometem comprar no loteamento «Vila Americana»...

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Pauline Backer, intima Lucio Gonçalves de Oliveira e José Expedito Machado Amorim, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 14.300,00 e 4.082,50, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometem comprar no loteamento «Vila Americana»...

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Pauline Backer, intima Lucio Gonçalves de Oliveira e José Expedito Machado Amorim, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 14.300,00 e 4.082,50, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometem comprar no loteamento «Vila Americana»...

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Pauline Backer, intima Lucio Gonçalves de Oliveira e José Expedito Machado Amorim, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 14.300,00 e 4.082,50, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometem comprar no loteamento «Vila Americana»...

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Pauline Backer, intima Lucio Gonçalves de Oliveira e José Expedito Machado Amorim, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 14.300,00 e 4.082,50, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometem comprar no loteamento «Vila Americana»...

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Pauline Backer, intima Lucio Gonçalves de Oliveira e José Expedito Machado Amorim, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 14.300,00 e 4.082,50, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometem comprar no loteamento «Vila Americana»...

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Pauline Backer, intima Lucio Gonçalves de Oliveira e José Expedito Machado Amorim, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 14.300,00 e 4.082,50, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometem comprar no loteamento «Vila Americana»...

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Pauline Backer, intima Lucio Gonçalves de Oliveira e José Expedito Machado Amorim, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 14.300,00 e 4.082,50, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometem comprar no loteamento «Vila Americana»...

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Pauline Backer, intima Lucio Gonçalves de Oliveira e José Expedito Machado Amorim, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 14.300,00 e 4.082,50, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometem comprar no loteamento «Vila Americana»...

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Pauline Backer, intima Lucio Gonçalves de Oliveira e José Expedito Machado Amorim, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 14.300,00 e 4.082,50, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometem comprar no loteamento «Vila Americana»...

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Pauline Backer, intima Lucio Gonçalves de Oliveira e José Expedito Machado Amorim, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 14.300,00 e 4.082,50, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometem comprar no loteamento «Vila Americana»...

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Alcino Vieira de Moura Sá, Substituto, em exercício, do cargo de Oficial da Primeira Circunscrição de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, atendendo ao que foi requerido pela Vila São Teodoro Ltda., faz saber a Adelfina Brito Marques Porto, Albertina Peçanha da Silva, Alcir do Nascimento Aloisio Barlaminho Alves, Antonio Coelho Sobrinho, Antonio Idalgo, Maria José Idalgo, Maria das Graças Idalgo, Deuzita Sabina da Silva, Domingos Caspido Ferreira, Elpídio Caspido, Francisco Duque Boemia, Geraldo Alves Damasceno, Heronides do Nascimento Nozueira, Hilda de Andrade, Iran Martins Lessa, Irani Lopes, João Vieira da Silva, José Alexandre da Silva, José Chaves, Jorge Ray alho, José Domingues, José Ferreira da Luz, José Gilson Barbosa, Judith Gomes Pereira, Lady Elisa da Silva, Manoel Idalgo, Maria José Pereira, Maurício Mendes, Nelson Ferreira Guimarães Filho, Ondina Pinto Ulrich, Orestes Vieira da Fonseca, Orlando Silva, Maria da Penha Ramos Ribeiro, Oto Domingos, Pedro José Damazio, Romilda Tavares Barcelos, Sergio Rottas, Silvio Derori, Tania Arantes Salvaterra Santos, Waldemar Antonio de Miranda, Valdemar de Oliveira Torres, e Valdemiro Martins dos Santos, residentes atualmente em lugares ignorados, que deverão comparecer ao cartório do 2º Ofício desta cidade, sito à rua Getúlio Vargas, n. 113, e solverem os seus débitos referentes aos lotes de terreno situos no «Jardim Boa Esperança», neste Município, sob pena de, não fazendo, serem canceladas as averbações de 2º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Dec. Lei 3079, de 15/9/1938. Nova Iguaçu, 24 de novembro de 1964. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Alcino Vieira de Moura Sá, Substituto, em exercício, do cargo de Oficial da Primeira Circunscrição de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, atendendo ao que foi requerido pela Vila São Teodoro Ltda., faz saber a Adelfina Brito Marques Porto, Albertina Peçanha da Silva, Alcir do Nascimento Aloisio Barlaminho Alves, Antonio Coelho Sobrinho, Antonio Idalgo, Maria José Idalgo, Maria das Graças Idalgo, Deuzita Sabina da Silva, Domingos Caspido Ferreira, Elpídio Caspido, Francisco Duque Boemia, Geraldo Alves Damasceno, Heronides do Nascimento Nozueira, Hilda de Andrade, Iran Martins Lessa, Irani Lopes, João Vieira da Silva, José Alexandre da Silva, José Chaves, Jorge Ray alho, José Domingues, José Ferreira da Luz, José Gilson Barbosa, Judith Gomes Pereira, Lady Elisa da Silva, Manoel Idalgo, Maria José Pereira, Maurício Mendes, Nelson Ferreira Guimarães Filho, Ondina Pinto Ulrich, Orestes Vieira da Fonseca, Orlando Silva, Maria da Penha Ramos Ribeiro, Oto Domingos, Pedro José Damazio, Romilda Tavares Barcelos, Sergio Rottas, Silvio Derori, Tania Arantes Salvaterra Santos, Waldemar Antonio de Miranda, Valdemar de Oliveira Torres, e Valdemiro Martins dos Santos, residentes atualmente em lugares ignorados, que deverão comparecer ao cartório do 2º Ofício desta cidade, sito à rua Getúlio Vargas, n. 113, e solverem os seus débitos referentes aos lotes de terreno situos no «Jardim Boa Esperança», neste Município, sob pena de, não fazendo, serem canceladas as averbações de 2º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Dec. Lei 3079, de 15/9/1938. Nova Iguaçu, 24 de novembro de 1964. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Alcino Vieira de Moura Sá, Substituto, em exercício, do cargo de Oficial da Primeira Circunscrição de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, atendendo ao que foi requerido pela Vila São Teodoro Ltda., faz saber a Adelfina Brito Marques Porto, Albertina Peçanha da Silva, Alcir do Nascimento Aloisio Barlaminho Alves, Antonio Coelho Sobrinho, Antonio Idalgo, Maria José Idalgo, Maria das Graças Idalgo, Deuzita Sabina da Silva, Domingos Caspido Ferreira, Elpídio Caspido, Francisco Duque Boemia, Geraldo Alves Damasceno, Heronides do Nascimento Nozueira, Hilda de Andrade, Iran Martins Lessa, Irani Lopes, João Vieira da Silva, José Alexandre da Silva, José Chaves, Jorge Ray alho, José Domingues, José Ferreira da Luz, José Gilson Barbosa, Judith Gomes Pereira, Lady Elisa da Silva, Manoel Idalgo, Maria José Pereira, Maurício Mendes, Nelson Ferreira Guimarães Filho, Ondina Pinto Ulrich, Orestes Vieira da Fonseca, Orlando Silva, Maria da Penha Ramos Ribeiro, Oto Domingos, Pedro José Damazio, Romilda Tavares Barcelos, Sergio Rottas, Silvio Derori,

### EXAMINA-TE

O serviço de Jesus é infinito. Na sua órbita, há lugar para todas as criaturas e para todas as idéias sadias em sua expressão substancial.

Se, na ordem divina, cada árvore produz segundo a sua espécie, no trabalho cristão cada discípulo contribuirá conforme sua posição evolutiva.

A experiência humana não é uma estação de prazer. O homem permanece em função de aprendizado e nessa tarefa é razoável que saiba valorizar a oportunidade de aprender, facilitando o mesmo ensino aos semelhantes.

O apóstolo Paulo compreendeu essa verdade, afirmando que nada deveremos fazer por espírito de contenda e vanglória, mas, sim, por ato de humildade.

Quando praticares alguma ação que ultrapasse o quadro das obrigações diárias, examina os motivos que a determinaram. Se resultou do desejo injusto de supremacia, se obedeceu somente à disputa de necessária, cuida de teu coração para que o caminho te seja menos ingrato. Mas se atendeste ao dever, ainda que hajais sido interpretado como rigorista e exigente, incompreensivo e infiel, recebe as observações indelétricas e passa adiante.

Continua trabalhando em teu ministério, recordando que, por servir aos outros, com humildade, sem contendas e vanglórias, Jesus foi tido por imprudente e rebelde, traidor da lei e inimigo do povo, recebendo com a cruz a coroa gloriosa. — EMANUEL. (Seleção de F. B.)

### Demoura

Homem de inteligência, da inteligência aguda que penetra o âmago de todos os setores, Demoura apresenta o público do Brasil e de Portugal. Não usamos o verbo apresentar, caro leitor, acidentalmente. Empregamo-lo no sentido exato, porque livro que tem a rubrica Demoura é didiva preciosa. O *Homem que Trocou a Mulher por uma Vaca... e Sofu Ganhando* é o título do romance (novela? conto? fotografia irônica de ridiculos sociais?) que Demoura escreveu e publicou. Nessas páginas há conceitos que, apresentados com a leveza de asa, possuem intensa profundidade. Façam rir. Fazem pensar. Não é a chacota, mas a sátira, na acepção clássica de seu mais nobre valor. Agradecemos a Demoura a deliciosa leitura que nos proporcionou.

### Esqueça os seus pés!



E aproveite bem as suas horas de prazer e alegria!

#### EMBELEZE SEUS PÉS

Remove calos, durões, calosidades e tecidos calosos sem usar ferimentos... com a nova e exclusiva "Kalalax" Dr. Scholl (livável após o uso)!

**CALOS - DEDOS DOLORIDOS**  
Os "Zino-Peds" Dr. Scholl removem suavemente os calos, prevenindo a formação de calosidades e aliviando os pés já presos do calado.

**ANDE SOBRE ALMOFADAS**  
As palmilhas "Air Pils" Dr. Scholl são supermacias e feitas de espuma de látex. São porosas, leves e higiênicas. Proporcionam suavidade e conforto ao andar. Têm-nos para homens, senhoras e adolescentes - nos padrões recôncavo, liso e perfurado.

**CANSAÇO DOS PÉS**  
Os Pés Dr. Scholl refrescam e acalmam rapidamente a sensibilidade dos pés. Neutralizam os inconvenientes das meias de nylon, de estufa e de lã.

**PÉS DOLORIDOS E SENSÍVEIS**  
O "Pedierem" Dr. Scholl proporciona alívio e bem estar, sobretudo quando a pele está irritada ou muito sensível. Facilmente absorvido, o "Pedierem" também pode ser usado em outras partes do corpo, refrescando e amaciando a pele.

Produtos



para os pés.

**Dental Nova Esperança Ltda.**  
Rua Otávio Tarquínio, 45  
Loja 5 - Nova Iguaçu

### Grupo Escoteiro Ramakrishna Convite

Convidamos o povo de Nova Iguaçu para assistir à cerimônia de inauguração do Grupo Escoteiro Ramakrishna, a ser realizada hoje, domingo, dia 13, às 9h, em sua sede, à rua Tanziara, 65, Estação de Juscelino.

José Francisco de Faria  
Chefe de Grupo

### PROCURE ACERTAR comprando em PETIT LAR

A Preço ou à Vista Procure o BAPTISTA

Geladeiras - Televisores - Acordeões - Ventiladores - Móveis, etc.

Rua Marechal Floriano Pezoto, 2228  
A 50 passos da Catedral de Nova Iguaçu

### Paulo Leone Neto ADVOGADO

Diariamente das 9 às 17h  
Escritório: R. Otávio Tarquínio, 45, s/315 e 317

### Guy Mattos CONTADOR

Escritório: Av. Nilo Peçanha, 151, s/304 - N. Iguaçu

## De Paulo Rónai

Ampladas as áreas terrenas do nosso antepassado, longínquo, dilataram-se as áreas da comunicabilidade: tornaram-se ecumênicas. Ao ser humano, como sabemos, não foi dado aparelho fonador. Mas as exigências da convivência, da sociabilidade, resultaram em que a função criasse o órgão: precisando, fundamentalmente, de falar, o homem adaptou, para isso, o aparelho respiratório e o aparelho digestivo. E nasceu a linguagem...

Contando o passado, o presente, o futuro das línguas artificiais, Paulo Rónai oferece-nos, em *Homens Contra Babel* (Zahar Editores), delicioso trabalho. Como é sequiosa de novidade esta grande massa de células, músculos, sentimentos, que se chama Humanidade! Não menor a permanente ânsia de tornar mais fácil a existência, talvez a mais forte lei biológica e psíquica...

Por meio daquela sua maneira, sempre agradável e simpática de apresentar idéias, vale dizer, expor seu pensamento e opiniões, Paulo Rónai agarra o leitor e o leva até a última página. Em verdade, não necessitaria fazê-lo, pois o leitor, muito satisfeito, gosta de acompanhar tão inteligente autor. Leitura que ensina, leitura que recreia, leitura que deixa lembranças inapagadas — eis o resumo crítico de *Homens Contra Babel*.

### Compackor "62" PENA EMBUTIDA

Elegância  
Qualidade  
Distinção



3 modelos à sua escolha:  
• ESCOLAR "62"  
• BELAIR "62"  
• DIPLOMATA "62"

Compackor  
- GARANTIA E SEGURANÇA -

## Casa Soares Tintas

Alveíades, colas, pincéis, esmaltes, óleos, vernizes e tintas

Soares & Oliveira Tintas Ltda.

Travessa 13 de Março, 126  
No Rodoviário Getúlio Moura - Nova Iguaçu

### DRA. CLEOMAR DUQUE RODRIGUES DE ALMEIDA

Doenças de Senhoras - Partos - Pré-Natal  
CURSO DE PARTO PSICO-PROFILÁTICO (Parto sem Dor)  
Terças, quintas e sábados, das 15 às 17 horas  
CONSULTÓRIO: Rua Getúlio Vargas, 58, sala 23  
RES.: Rua dr. Floresta Miranda, 217. Tel. 109 - N. Iguaçu

### Curso Iguaçuano de Ensino Técnico

CURSOS: Telegrafia - TV - Rádio - Datilografia - Inglês - Francês - Português

Travessa Mariano de Moura, 23/25  
(Ao lado da Catedral de Nova Iguaçu)

## Câmara Municipal de Nova Iguaçu Decreto Legislativo n. 7/64

"Homologa a minuta de termo aditivo ao contrato celebrado entre a Cia. Telefônica Fluminense" a Municipalidade".

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, decreta:

Art. 1º - Fica homologada a seguinte minuta de termo aditivo ao contrato firmado em 10 (dez) de junho de 1958 (mil novecentos e cinquenta e oito), entre a Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu e a Companhia Telefônica Fluminense, para a exploração, sem privilégio, dos serviços telefônicos deste Município.

Termo aditivo ao contrato de concessão firmado com a Companhia Telefônica Fluminense, na forma abaixo:

"Nos ... dias do mês de ... do ano de mil novecentos e sessenta ... perante o Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, senhor ... compareceu a Companhia Telefônica Fluminense, representada pelos seus Diretores abaixo assinados, para o fim especial de assinar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para exploração dos serviços telefônicos automáticos no Município de Nova Iguaçu, firmado em 10 (dez) de junho de 1958 (mil novecentos e cinquenta e oito), nas seguintes condições:

PRIMEIRO - A Cláusula XI - Resultados da Exploração - passa a ser os seguintes parágrafos, em substituição aos atuais parágrafos 1º, 2º:

1º - Caso o lucro anual do serviço no Município, calculado nos termos da presente Cláusula, não atinja a 12% (doze por cento), far-se-á a revisão das tarifas de modo a satisfazer a taxa mínima acima referida, mediante proposta formulada pela Concessionária ao Prefeito Municipal, em que fique inequivocamente demonstrada a necessidade e justiça dos valores tarifários propostos, e qual se pronunciará no prazo mínimo de 30 (trinta) dias. Decorrido esse prazo sem qualquer pronunciamento, ficará automaticamente homologada a solicitação da Concessionária, nas bases e condições pedidas.

2º - No caso de ser obrigada a pôr em vigor quaisquer aumentos salariais decorrentes de imperativo legal, ou decretado pelo Ministério do Trabalho, ou de distúrbios ditados pelo Ministério do Trabalho, ou ainda acordado com os sindicatos de classe, far-se-á, igualmente, a revisão das tarifas, observadas as condições estabelecidas no parágrafo anterior.

3º - Nenhuma revisão tarifária terá vigência sem a prévia aprovação do Prefeito Municipal, em obediência ao disposto no parágrafo único do art. 151 (cento e cinquenta e um) da Constituição Federal.

SEGUNDO - A Cláusula XII - Tarifas locais - passará a ser a seguinte redação:

a) - Assinatura mensal de telefone para negócio:  
b) - Linha individual por aparelho preto (nota 1) cr\$ 3.000,00  
c) - Assinatura mensal de telefone de residência:

b) - Linha individual por aparelho preto cr\$ 2.000,00

c) - Assinatura mensal de telefone de extensão ligado a uma linha já existente no mesmo prédio, para o mesmo assinante, cada aparelho:

e-1) - Negócio cr\$ 500,00

e-2) - Residência cr\$ 300,00

d) - Assinatura mensal adicional de aparelho de cor:

d-1) - Qualquer classe, negócio ou residência cr\$ 60,00

e) - Assinatura mensal adicional para os telefones situados fora do raio de 300 metros nas redes rurais e fora dos perímetros das redes locais, ligadas a qualquer que seja a classe de assinante...

e-1) - Para cada quilômetro ou fração de quilômetro de linha, além dos limites da rede local ou rural. cr\$ 300,00

f) - Jóis de instalação normal de linhas de extensão no mesmo prédio em que esteja localizado o aparelho geral - cada telefone cr\$ 60.000,00

g) - Mudança normal de um prédio para outro dentro do perímetro da rede local, ou dentro do raio de 300 m. rurais.

g-1) - Cada aparelho geral cr\$ 10.000,00

g-2) - Cada aparelho de extensão cr\$ 5.000,00

h) - Mudança dentro do mesmo prédio ou de substituição do tipo de aparelho, cada telefone cr\$ 5.000,00

i) - Transferência de responsabilidade de assinante cr\$ 80.000,00

j) - Alteração na lista de Assinante cr\$ 3.000,00

k) - Religição da linha que tenha sido desligada por culpa do assinante, ou a pedido do mesmo cr\$ 1.500,00

l) - Ligação local originada de telefone público, que não exceda de 5 (cinco) minutos cr\$ 20,00

m) - Jóis de instalação ou mudança de aparelhamentos especiais (nota 3)

n) - Jóis de instalação ou mudança de qualquer telefonia situado fora do perímetro da rede local ou rural, ou de qualquer telefone mesmo situado dentro do perímetro da rede local ou rural, mas que dependa do assentamento de novos postes (nota 4).

o) - Jóis de substituição de peças (nota 5).

p) - Jóis de instalação ou mudança que obrigue o emprego de material especial ou excessivo, dentro da propriedade do assinante (nota 6)

NOTA 1 - São considerados negócios: Bancos, escritórios, companhias de navegação, estradas de ferro, empresas de transportes em geral, fábricas, cafés, bares, restaurantes, pensões, habitações coletivas, hotéis, casas atacadistas, armazéns, padarias, farmácias, casas lotéricas, agências ou quaisquer outros negócios e casas comerciais de varejo em geral.

NOTA 2 - As assinaturas de quaisquer aparelhamentos, que constituam serviços especiais, serão cobradas mediante acordo entre a Concessionária e o assinante.

NOTA 3 - As jóias de instalação ou mudança de quaisquer aparelhamentos, que constituam serviços especiais, serão cobradas mediante orçamento prévio apresentado pela Concessionária.

NOTA 4 - A instalação ou mudança de qualquer telefone, fora do perímetro da rede local ou rural, ou de qualquer telefone dentro do perímetro da rede local ou rural, mas que dependa do assentamento de novos postes, fica subordinada ao pagamento de

uma jóia especial apolada em orçamento prévio apresentado ao assinante pela Concessionária.

NOTA 5 - As jóias de substituição de peças inutilizadas nas casas dos assinantes, constam do regulamento da Companhia Telefônica Fluminense.

NOTA 6 - A instalação ou mudança de qualquer telefone, que obrigue o emprego de mais de 50 (cinquenta) metros de fio dentro da propriedade particular do assinante ou o assentamento de qualquer poste ou instalação de condutos ou canalização especial, fora de via pública, ou enfição das canalizações particulares, será cobrada mediante orçamento prévio apresentado pela Concessionária.

PARÁGRAFO ÚNICO - Todas as tarifas e taxas de serviços da Concessionária são cobradas adiantadamente, ficando entendido que esta poderá delimitar o seu aparelhamento se o assinante deixar de satisfazer o pagamento das contas nos prazos estabelecidos.

TERCEIRO - A Cláusula XIV - Telefones Gratuitos - passará a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula XIV - "Telefones Gratuitos": Na conformidade do disposto no Art. 14 da Resolução n. 605, de 13 de dezembro de 1957, a Concessionária fornecerá, gratuitamente, aparelhos e linhas necessárias às repartições municipais, sujeitas a esta, apenas, ao pagamento das taxas de tráfego mútuo, quando for o caso. No edifício principal da Prefeitura a Concessionária fará instalar cinco linhas com mesa para visita remota e uma linha para o Gabinete do Prefeito, devendo, ainda, instalar uma linha para cada agência arrecadora distrital, e duas linhas no edifício da Câmara Municipal, sendo uma no Gabinete da Presidência e outra na Secretaria.

QUATRO - A Cláusula XVI - Autofinanciamento - passará a ter a seguinte redação:

Cláusula XVI - "Autofinanciamento": A Concessionária fica com o direito líquido e certo de cobrar de todos os interessados, além das tarifas aplicáveis, uma contribuição que represente o custo real, na época da instalação de uma linha completa e pronta para funcionar com todos os seus componentes e inclusive as reservas necessárias às futuras ampliações:

Em outubro de 1963 as condições estipuladas a vigorar são as seguintes:

1º) - Cr\$ 300.000,00 - à vista, no ato da inserção.

2º) - Cr\$ 300.000,00 - a prazo, sendo 20% de sinal e o saldo em prestações mensais até o máximo de 20, a critério da Concessionária.

3º) - Os valores acima fixados somente vigorarão para as novas inserções.

4º) - A instalação do aparelho telefônico no endereço do assinante será feita no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data em que ingressar os serviços ou a ampliação, desde que os pagamentos feitos pelo interessado tenham atingido 50% (cinquenta por cento) do valor total da inserção.

5º) - A contar da data de liquidação do valor total da inserção não se admitirá reajustamento, baseado nos parágrafos da presente Cláusula.

6º) - As importâncias cobradas na forma acima serão levando juros anuais de 6% (seis por cento), capitalizados em cada exercício, a partir da inauguração dos serviços.

Depois de completado o pagamento das contribuições fixadas nesta Cláusula, ou se os pagamentos forem interrompidos, os termos de seu parágrafo 3º, esses créditos, em múltiplos de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), serão consolidados em débitos

Rev. João

A Consciência

ELETRONIC

BAZAR AMERICANO

Terreno em Miguel Couto

Novo Iguaçu



### Cultura Espiritual

## A Consciência

Rev. Joel Polycarpo

Dizemos na semana próxima passada que há vários modos pelos quais o homem pode enganar a consciência. Vejamos:

a) Orientando-se pela atitude do grande número. Uma voz também podemos fazer. Apresentamos o número como defesa dos nossos direitos de centenas e de milhares de pessoas não os acusa. Se à vista da atitude da multidão a minha me acusa, ela está sendo exagerada, pois não deve pretender ser melhor que a de tantas pessoas e não deve ficar quieta. É comum nós ouvirmos alguém dizer: "Eu faço isto porque todo o mundo faz". E com isso iludimos a nossa consciência.

b) Executando formalidades externas. — Os judeus, no dizer do apóstolo Paulo, tinham a consciência cauterizada; no entanto, eram bons na execução de todo o cerimonialismo exigido pela lei mosaica. Hoje acontece o mesmo. Muitos acham que ter uma religião, tomar parte ativa nas cerimônias religiosas, contribuindo para as entidades filantrópicas, fazendo caridade, estão a salvo das acusações da consciência. E ela, iludida por essas formalidades, se não se tranquiliza completamente, pelo menos fica muito moderada.

"Se trouxéssemos em público a nossa consciência visível como um cartaz sobre o peito, encontraríamos muitos acusadores entre os nossos semelhantes?" — Duvido; talvez que ninguém quisesse sair de casa. (J. Souly).

## Ediais de casamento

Nova Iguaçu

Cartório da 2ª Circunscrição

Em meu Cartório estão arquivados os editais de casamento de:

— José Ferreira Dias e Genesey Alves Pereira, solteiros, residentes neste distrito, ele comerciante, ela doméstica.

— Mário Cristiano e Hilda Lopes da Silva, solteiros, residentes neste distrito, ele motorista, ela doméstica.

— Aldo Lima Montes e Geraldina Pereira da Silva, solteiros, residentes neste distrito, ela doméstica.

— Janir Barbosa e Erotides Valentim da Costa, solteiros, residentes neste distrito, ele industrial, ela doméstica.

— Sebastião da Silva e Marilza dos Santos Moreira, solteiros, residentes neste distrito, ele comerciante, ela doméstica.

— Ruy Barbosa Oliveira e Berta Pereira Gondim, solteiros, residentes neste distrito, ele ladrilheiro, ela doméstica.

— Genilton Gonçalves e Eli Malfetano Pereira, solteiros, residentes neste distrito, ele soldador, ela doméstica.

— Otaviano Guedes de Brito e Maria da Graça Guedes Pinheiro, solteiros, residentes neste distrito, ele mecânico, ela doméstica.

— Elias Andrade Bandeira da Silva e Maria Helena Pereira, solteiros, residentes neste distrito, ele tecelão, ela doméstica.

— Antonio de Souza Nunes e Aliança de Paula, solteiros, residentes neste distrito, ele comerciante, ela doméstica.

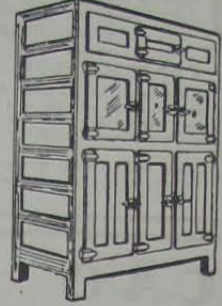
— Sebastião Geraldo Fernandes Pereira e Aurácia Veiga Ferreira Melo, solteiros, residentes neste distrito, ele militar, ela doméstica.

— Vicente Galdino dos Santos e Izabel Ferreira Monteiro, viúvos, residentes neste distrito, ele comerciante e ela doméstica.

— Alcides de Lima Almeida e Neide Tiago do Nascimento, solteiros, residentes neste distrito, ele despachante de ônibus, ela doméstica.

— Paulo de Almeida e Vera Lúcia da Conceição Brollo, solteiros, residentes neste distrito, ele comerciante e ela doméstica.

## Casa Barbosa de Refrigeração Ltda.



Equipamentos e Acessórios de Refrigeração  
Vendas e Consertos de Instalações para:  
Açougues, Bares, Confeitarias, Leliterias, Mercadinhos, mercearias, Restaurantes e Sorveterias.  
Temos ainda Balcoes retos e curvos com copa.  
ESTOQUE PARA PRONTA ENTREGA

## Geladeiras comerciais

Travessa 13 de Março, 72 — Tel. 272  
Nova Iguaçu — Estado do Rio

## José Fróes Machado

ADVOGADO

Diariamente, das 9 às 12 horas  
Rua dr. Getúlio Vargas, 35  
1º and. — Tel. 282 — N. Iguaçu

— Maurício Rubel Sampaio e Isabel Maria da Costa, solteiros, residentes neste distrito, ele auxiliar de escritório, ela doméstica.

— Cilla Teixeira Cardoso e Maria Leci Tabosa Machado, solteiros, residentes neste distrito, ela escriturária.

— Antonio Waldemar Mello Costa e Aurea Fagundes, solteiros, residentes neste distrito, ele servidor federal, ela doméstica.

— Paulino Felizardo Simão de Figueiredo e Maria Nicéia de Oliveira, solteiros, residentes neste distrito, ele operário, ela doméstica.

— Milton de Souza Medeiros e Eliana Soares da Silva, solteiros, residentes neste distrito, ele técnico de laboratório, ela doméstica.

— Dirceu Calisto Casimiro e Maria da Glória Nascimento, solteiros, residentes neste distrito, ele comerciante, ela doméstica.

— Quem se ouber de impedimento, acouse-o.  
Nova Iguaçu, 9 de dezembro de 1964.

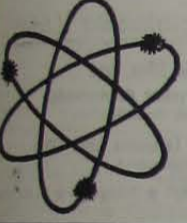
— Maria Tanny de Jesus Filipei, Escrivã substituta.

## EDITAL

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu

Domingos Antonio Palmeira Netto, Oficial Substituto, em exercício, do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, faz público, que Lafayette Moraes de Mello e sua mulher, dona Zilda de Almeida Mello, brasileiros proprietários, residentes a domiciliados à avenida Governador Amador Peixoto n. 871, nesta cidade, depositaram em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, n. 118, nesta cidade, nos termos do Decreto-lei n. 68 de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento Decreto n. 3.079, de 15 de setembro de 1938, memorial, planta e documentos referentes ao loteamento de uma área de terreno de sua propriedade, objeto da transcrição feita à fls. 109 do livro 3-C, sob o número de ordem 3.164, nesta circunscrição imobiliária, deambrado da Fazenda de Madureira, com a superfície de 88.854,00m<sup>2</sup>, e que assim se descreve a caracterização de forma irregular, medindo dezentos e trinta e três (233) metros de testada para a Estrada de Madureira, quatrocentos e oitenta e sete (487) metros com o rumo 12°30'NE pelo lado direito, onde limita com terras da Fazenda de Cabucu, cento e noventa e um (191) metros com o rumo 81°SE, onde limita com a área ocupada pelo sr. Otávio Moreira de Mello, e quatrocentos e oito (408) metros com o rumo 8°30'SW, onde limita com a área ocupada pelo sr. Tortellino Moreira de Mello, situada à esquerda da Estrada de Madureira, de quem segue em direção a Nova Iguaçu, estando a sua divisa direita em frente ao mar, de limites das terras da Santa Casa, situado no 3º subdistrito do 1º distrito desta Município, na zona rural. Área esta que foi dividida em lotes agrupados em quadras, servidos por diversos logradouros tendo o loteamento recebido a denominação de "Bairro Lafayette" tudo de acordo com a planta aprovada em 12 de outubro de 1964, pela Prefeitura desta Município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório, no prazo de trinta (30) dias, contados da terceira (3ª) e última publicação deste. Nova Iguaçu, 2 de dezembro de 1964. O Oficial Substituto, Domingos Antonio Palmeira Netto.

## ELETRO REAL



## Transistor

Oficina especializada em aparelhos transistorizados. Completo e variado estoque de acessórios para rádios.

R. Otávio Tarquino, 45, loja 10 (Galeria Central)

## BAZAR AMERICANO

Ferragens, Aluminos, Louças, Tintas, Cristais, Brinquedos, Papelaria e objetos para presentes.

## Abilio Augusto Pulso

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2046 — Tel. 28-J20  
Nova Iguaçu Estado do Rio

## Terrenos em Miguel Couto

Vendem-se excelentes lotes situados nas ruas centrais de Miguel Couto.  
Tratar na rua 13 de Malo, 164, s/208  
Nova Iguaçu

## Dr. Carlos Alberto Rodrigues de Almeida

DOENÇAS DE CRIANÇAS — PUERICULTURA  
Consultório — Rua dr. Getúlio Vargas, 58 — Sala 23  
Terças, Quintas e Sábados, das 9 às 11 horas  
Residência — Rua Floresta Miranda, 217 — Tel. 109  
Nova Iguaçu

## Laboratório de Análises Clínicas São Geraldo

DR. JOSÉ LUIZ RIBEIRO  
Av. Nilo Peçanha, 54 — salas 11 e 12 — Tel. 87 (por favor) — Nova Iguaçu  
Exames de Sangue, Urina, Fezes, etc. — Reação de Galli-Mainini, Friedman — Reações sorológicas para diagnóstico da Sífilis. — Tubagens, etc.  
Exames anátomo-patológicos.  
Colheita a domicílio. — De 7,30 horas às 18,30 horas  
Aos sábados até às 16 horas

§ 1º — Os bens incorporados ao seu capital, em aumento que resulte, respeitado e estabelecido no parágrafo 2º desta cláusula; qual que fração daquele múltiplo será liquidada em dinheiro.

§ 2º — As debenturas a que se refere o parágrafo anterior emitidas pela Concessionária, deverão assegurar juros mínimos de 4% (seis por cento) ao ano, sendo conversíveis em ações, as quais terão preferência de pagamento, conforme deliberação da Assembleia Geral da Concessionária.

§ 3º — Se, antes de completado o pagamento das prestações estipuladas nos itens 1, 2 e 10ª letra "B" desta cláusula, o assinante ou seu sucessor mandar retirar o telefone respectivo e não deixar continuar o pagamento das prestações devidas, o que é penalizável nesse caso, os pagamentos até então serão aplicados conforme o estabelecido no parágrafo segundo desta cláusula.

§ 4º — Se, antes de estar de posse das ações de que trata esta cláusula, o assinante ceder a terceiro o seu direito ao telefone, ou seu crédito com a Concessionária será transferido ao novo assinante, mediante instrumento próprio e indenização adequada de valor para assinante, assumindo o sucessor todas as obrigações, taxas e vantagens do sucedido.

§ 5º — A falta de pagamento das prestações de que trata esta cláusula, sujeitará o assinante às cominações do parágrafo único da cláusula XII do presente contrato, e aquele que não for assinante, ficará sujeito ao cancelamento de sua inscrição, sendo o seu saldo creditado conforme parágrafos 1º e 2º desta cláusula.

§ 6º — Os interessados que não puderem participar do autofinanciamento, por impedimento legal, atenderão às despesas correspondentes ao custo unitário corrente de uma linha completa e poderá funcionar com todos os seus componentes, cujo pagamento poderá ser feito de uma só vez ou em duas prestações, sendo de 50% (cinquenta por cento) no ato da inscrição e o restante por meio do funcionamento dos serviços, a critério do pretendente.

§ 7º — Para efetivação do autofinanciamento a Concessionária terá o direito líquido e certo de reajustar para mais ou para menos a cota prevista, considerando-se que baseou os seus cálculos no nível de custo de vida da cidade de São Paulo, referentes ao mês de outubro de 1963, publicados na Revista Conjuntura Econômica.

A diferença de custo de vida que se verificar entre a data da inscrição e a data da entrega do aparelho em funcionamento,

será o valor a que corresponderá o reajustamento da cota de autofinanciamento. O reajustamento será pago em 5 (cinco) prestações mensais, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o vencimento da última prestação do preço básico. Os valores do custo de vida serão verificados através das publicações da Revista Conjuntura Econômica editada pela Fundação Getúlio Vargas, coluna 4, Custo de Vida Total — São Paulo.

§ 8º — A Concessionária atualizará mensalmente o valor da cota de autofinanciamento, obedecendo o disposto no parágrafo 7º desta cláusula, na ocasião a Concessionária identificará ao Poder Executivo, cabendo a este o direito de examinar e exigir a comprovação dos cálculos previstos no parágrafo anterior, caso seja verificada a improcedência. O Poder Executivo determinará a Concessionária a devolução da importância cobrada a mais dos pretendentes.

§ 9º — A Concessionária fica com o direito de cobrar dos interessados em serviços telefônicos, as despesas decorrentes do expediente, selos, exemplares, taxas de cobrança, publicidade, corretagem, previstas na Lei 2627, não podendo exceder de 5% (cinco por cento) sobre a cota de autofinanciamento.

§ 10º — A Concessionária fica com o direito líquido e certo de exigir de todos os já inscritos uma cota de autofinanciamento adicional no valor de cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), que vencerá 30 (trinta) dias após a inauguração dos serviços, sendo fixa e irrevogável.

a) — Para os que integraram a cota inicial até 31 de dezembro de 1963, a Concessionária não poderá adicionar despesas de cobrança.

b) — Para aqueles que desejarem pagar em parcelas mensais e consecutivas, no máximo de 10 (dez) meses, a Concessionária adicionará à referida cota adicional os juros de Lei e as despesas de cobrança, que não deverão ultrapassar a três por cento (3%) ao mês.

c) — As importâncias recebidas serão aplicadas de acordo com o parágrafo primeiro desta cláusula.

d) — O assinante não concordando com o pagamento da cota adicional de autofinanciamento, a Concessionária fica obrigada a devolver em dobro a importância já recebida, nas mesmas condições em que foram efetuados os pagamentos.

§ 11º — Para os atuais assinantes da Companhia Telefônica

Brasileira, a Companhia Telefônica Fluminense abrirá as inscrições durante 30 (trinta) dias a contar da aprovação deste, ao preço e condições constantes dos itens de 1 a 5 e seus parágrafos de 1 a 9 desta cláusula. A instalação do aparelho se dará antes da inauguração dos serviços, mesmo pagando a prazo, desde que esteja localizado dentro do perímetro das redes.

QUINTO — A cláusula XXV — Transferência de Concessão — passará a ter a seguinte redação:

— Cláusula XXV — "Transferência de Concessão": A Concessionária poderá transferir ou arrendar, no todo ou em parte, a Concessão do serviço, passando aos sucessores todas as obrigações, direitos e vantagens contratuais, na forma do artigo 16 da Resolução n.º 605, de 13 de dezembro de 1957, desde que os sucessores satisfaçam as mesmas condições de idoneidade cumpridas pela Concessionária perante a Prefeitura Municipal.

SEXTO — A Concessionária compromete-se a inaugurar em pleno funcionamento, os serviços telefônicos automáticos em Nova Iguaçu (cidade e nas vilas de Belford Roxo e Mesquita), até 6 (seis) meses a contar da assinatura do presente Aditivo Contratual, sob pena de ter que pagar à Prefeitura concedente uma multa diária de cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), a partir do dia imediato ao vencimento do prazo. A Concessionária compromete-se, também, a instalar Pontos de Telefones Públicos nas localidades de Morro Agudo, Posto Chic, Andrade Araujo, Bairro da Califórnia, Areia Branca, Cabucu, Heliópolis, Austin e Vila Nova, dentro do prazo de dois meses, a partir da aprovação deste Termo Contratual.

SETIMO — Ficam mantidas todas as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do contrato firmado em 10 de junho de 1958, entre a Concessionária "Companhia Telefônica Fluminense" e a "Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu".

Art. 2º — O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 3 de dezembro de 1964.

Dr. Balthazar Gomes de Assumpção — Presidente  
José Lima — 1º Secretário  
Sérgio Gaspar — 2º Secretário



### noticias 64

**Suplemento de Natal** — Com a edição de domingo próximo, do **CORREIO DA LAVOURA**, estará em circulação um Suplemento de vinte páginas comemorativo da grandiosa festividade, que é o Natal. Trata-se de uma realização nossa com mensagens de comerciantes, bem como farto noticiário de interesse dos iguassuanos. Superintendente de "DIBRAS—Publicidade", rua 13 de Maio, 164, s/218, nesta.

— Neste Suplemento publicaremos, inclusive, reportagem com novos detalhes sobre o casamento do dr. José Cardoso Távora com a sra. Cleide Ladeira Batista, celebrado segunda-feira última, e que se constituiu no acontecimento social mais "chic" do ano.

**Natal com altos preços** — Neste Natal, os principais estabelecimentos comerciais da cidade iniciaram a venda dos comestíveis de fim-de-ano. Os preços atuais, em algumas utilidades, equivalem ao dobro do ano passado, sendo que em outros superam três a quatro vezes. Embora alguns dos estabelecimentos estejam ainda esperando suprimento, as quantias em vigor prevêm 3.680 cruzeiros para um quilo de avelãs, amêndoas e nozes; Cr\$ 1.300 o quilo de castanhas; figos a Cr\$ 520 o pacote e Cr\$ 6 mil o quilo de bananas. O abacaxi está sendo encontrado a preços sempre superiores a 200 cruzeiros.

**A cidade sem decoração** — Quanto à decoração da cidade, era pensamento do Clube dos Diretores Lejistas de Nova Iguaçu enfeitar condignamente as nossas principais artérias. Para isso, dependia, naturalmente, da colaboração financeira do comércio. A idéia, lamentavelmente, não teve receptividade de alguns comerciantes. Mas nem por isso deixará de envair, juntamente com a Prefeitura, esforços para que a cidade ganhe "Ruas de Natal", segundo nos revelou o presidente Hugo Marques Lins, principal incentivador da promoção.

**Dez deputados sem projeto** — Contando com uma representação de 21 parlamentares, a bancada fluminense só apresentou 22 projetos na Câmara Federal, no período legislativo de 1964, encerrado no dia 30 de novembro da Câmara, revelando, ainda, que 10 deputados fluminenses não apresentaram nenhum projeto. Os parlamentares que mais atuaram foram os srs. Dasso Coimbra, com 6 projetos; Carlos Werneck, com 4; Geronimo de Mattos Fontes, com 3; e os srs. Getúlio Moura, Roberto Saturnino, Adolfo de Oliveira, com 2 projetos. Não apresentaram nenhum projeto os srs. Edésio da Cruz Nunes, Mário Tamborindaguy, Amaral Peixoto, Ary Teodoro, Hélio Ribeiro, Augusto Di Gregório, Jorge Cury, Afonso Celso, Edilberto Ribeiro de Castro e Pontes Torres.

**O caso dos aparelhos de TV** — Procurando melhor informar aos nossos leitores sobre a alegação de Inspectores de Rendas, que afirmaram terem encontrado na rua Plínio Casado, 1367, grande quantidade de "contrabando" de TV, procuramos nos cientificar do bora não esteja ainda devidamente regularizado no Estado por falta do competente "habite-se", vem funcionando há tempos. E que os aparelhos de TV "Widevision" encontrados têm Notas Fiscais e Notas de Transferência com os respectivos manifestos de carga. Os fiscais, em número de quinze, tendo à frente Álvaro Coelho, armados de metralhadora, conseguiram retirar dez aparelhos para "garantir o valor da multa" (7 milhões). Para tratar do caso, que considera uma arbitrariedade, o sr. Wanderley Maia Ribeiro, diretor-gerente da Casa Natal, contratou os serviços do advogado Mário Soares Pereira Júnior, que afirma ter a Casa Natal toda razão. Afirmamos ainda que as principais entidades de classe, não só de Nova Iguaçu mas do Estado da Guanabara, tiveram conhecimento do fato, estando solidários com a direção da Casa Natal.

**Universidade para a Batizada** — O deputado Jorge David (UDN) revelou ante-ontem que um grupo de industriais da Baixada Fluminense assegurara-lhe o propósito de colaborar, em 1965, para que se torne realidade a sua campanha em favor da criação de uma Universidade para a região. O futuro instituto de ensino funcionará nos moldes de Fundação, segundo a idéia inicial, e de acordo com os planos do parlamentar udenista constará de unidades de ensino tecnológico, atendendo às recomendações dos industriais e as características econômicas de Nova Iguaçu, Nilópolis, São João de Meriti e Duque de Caxias.

**Liga e Conselho ganham área** — O Projeto 369/64, de autoria do vereador Mauro Miguel, autoriza o Prefeito Municipal a ceder, por empréstimo, a título gratuito, por prazo indeterminado e sob condições, ao Conselho Municipal de Desportos e à Liga Iguaçuana de Desportos, uma área de terra do patrimônio municipal, localizada à rua Tabeleiro Aurilio Costa, nesta cidade, para construção de suas sedes e manterão uma Escola de Arbitros e um Curso para Diretores e Atletas.

**"Seus Talões"** — Segundo a coordenação do concurso tributário "Seus Talões Valem Milhões", a série «C» poderá ser trocada a partir de amanhã, dia 14. Os concorrentes da série «A» não devem inutilizar seus comprovantes. A questão do primeiro prêmio, sorteado para uma firma que concorreu infringindo o regulamento, está para ser decidida pela Justiça. Na hipótese da realização de um novo sorteio, os comprovantes anteriores terão validade. Não havendo novo sorteio, será então divulgado o resultado geral da série «A». O da série «B» está previsto para o final deste mês.

**Grupo Escoteiro Ramakrishna** — Hoje, às 9h, na rua Tarajura, 65, Estação de Juscelino, será realizada a cerimônia de fundação do «Grupo Escoteiro Ramakrishna», sob a chiefa do dinâmico José Francisco de Farias.

**Gazeta do Comércio** — Está em circulação um novo jornal de Nova Iguaçu: "Gazeta do Comércio", sob a direção de Jorge Lopes Serrano. Será quinzenário, e em seu primeiro número apareceu com quatro páginas e matérias de interesse geral.

**Feijoadas amigas no Tênis** — Comparecemos sábado, dia 5, à sede do Tênis Clube de Mesquita, onde participamos de magnífica feijoadas em comemoração ao 5º aniversário da ACENI. Enveremos presentes: Ivair Taciano de Oliveira (pres. do TCM), Ademar Moscoso (pres. da ACENI), Antonio Galvão, Santoro Alves de Souza, dr. Jackson Trindade, dr. José Frés Machado, Joaquim dos Santos Oliveira, Nicanor Gonçalves Pereira, J. O. Cansan, Salvador Barbosa e Armando Silva. Falaram congratulando-se com o aniversário da ACENI: Nicanor, Cansan, dr. José e Ivair. Moscoso, em nome da entidade, agradeceu.

João Barbosa

**Cartório do 11º Ofício**  
Escrituras ★ Contratos ★ Procurações  
**Darcilio Ayres Raunheitti**  
Tabelião e Oficial do Registro do Comércio  
Rua dr. Getúlio Vargas, 56. Tel. 256. Nova Iguaçu

**Adilson Gomes dos Santos**  
E  
**Eloy Rosa da Costa**  
ADVOGADOS  
Causas Cíveis — Comerciais — Criminais — Trabalhistas  
Diariamente das 13 às 18 horas  
Av. Amaral Peixoto, 130  
Sala 302 — Nova Iguaçu

**CASA SÃO PAULO**  
CAMILLO D'ALMEIDA  
peças e acessórios para volkswagen e automóveis em geral  
INSCRIÇÃO 927  
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1558/62  
TEL. 42-1-20 — NOVA IGUAÇU — E. DO RIO

**Sindakato dos Trabalhadores na Indústria de Cerâmica para Construção de Nova Iguaçu**

Sede social: Rua Emilio Guadagny, 1851, Mesquita — E. do Rio

### Edital de Publicidade de Chapa

De acordo com o disposto nas Instruções baixadas com a Portaria n. 148, do sr. Ministro do Trabalho, faço saber aos associados deste Sindicato que foi a seguinte chapa registrada para as próximas eleições a serem realizadas no dia 6 de janeiro de 1965:

#### CHAPA ÚNICA No 1

Para Diretoria: Pedro Antonio da Rosa, José Rodrigues Perrella e Antonio de Souza.

Suplentes da Diretoria: Elpidio Alves Cleto, José de Oliveira e Ezeiel Fernandes de Oliveira.

Para o Conselho Fiscal: Luiz da Silva Reis, Otacilio Elias de Carvalho e Aristides Silva Andrade.

Suplentes do Conselho Fiscal: José Gomes da Silva, Waldomiro Alvarenga dos Reis e Osvaldo Fruzzoli.

Para Delegado Representante no Conselho da Federação: Antonio de Souza, Ezeiel Fernandes de Oliveira e José Rodrigues Pereira.

Para Suplente: Pedro Antonio da Rosa, José de Oliveira e José Gomes da Silva.

Comunico, outrossim, a os interessados que é de 5 (cinco) dias, a partir da publicação deste Edital, o prazo para o recebimento de impugnação a qualquer candidatura, na conformidade das referidas instruções.

Nova Iguaçu, 12 de dezembro de 1964.

ANTONIO DE SOUZA — Presidente

### Edital de casamento

(Vila de Japeri)

Em meu cartório estão afixados os editais de casamento de:

José Augusto Linhares da Silva com Mercedes de Freitas Grossman, éle megalítico, ela doméstica, ambos brasileiros e solteiros, residentes neste distrito.

Mario Manoel de Lemos com Emilia Bento, éle servente de eletricista, ela doméstica, ambos brasileiros e solteiros, residentes neste distrito.

Antonio Marinho com Aurea Cardoso Pinto, éle lavrador, ela doméstica, ambos brasileiros e solteiros, residentes neste distrito.

Alvarino Antonio de Souza Sant'Ana com Maria Terzi da Silva, éle servente, ela doméstica, ambos brasileiros e solteiros, residentes neste distrito.

Quem souber de impedimento, acuse-o.

Vila de Japeri, 8 de dezembro de 1964.

Ennes Schlavo, Oficial

### Colégio Municipal Monteiro Lobato

#### Exames de Admissão

A Direção do Colégio Municipal Monteiro Lobato avisa aos alunos inscritos nos exames de admissão ao curso ginasial, cujos requerimentos foram entregues à Secretaria, até o dia 20 (vinte) de novembro último, que as provas serão realizadas conforme o horário abaixo:

Dia 14 de dezembro	8 (oito) horas	— Português
" 15 "	" 8 (oito) "	" Matemática
" 16 "	" 8 (oito) "	" Geografia
" 17 "	" 8 (oito) "	" História

As Bancas Examinadoras serão compostas dos seguintes professores:

Português: Prof. Geraldo Campos Moreira, prof.ª Conceição Corrêa da Silva e prof.ª Elizabeth Perrone

Matemática: Prof. Simão Sessin e prof. Osny F. Azevedo

Geografia e História: Prof. Osires Neves e prof.ª Rosa Tavares Ferreira.

Os candidatos deverão comparecer 30 minutos antes do início da prova, munidos de 4 (quatro) folhas de papel almaço pautadas, caneta-tinteiro ou esferográfica com tinta azul.

Nova Iguaçu, 9 de dezembro de 1964.

Prof. GILBERTO ALVES DOS SANTOS — Secretário

Prof. VICENTE DE PAULO FERNANDES — Diretor

neste distrito.

José Arcidório Quintella, Dâna e Margarida Rangel Pacheco, brasileiros, solteiros, bancário e professora, residentes neste distrito.

Waldir Gomes da Silva e Iolanda Teixeira, brasileiros, solteiros, funcionário público e doméstica, residentes neste distrito.

João Jayme Brasil e Maria Theza de Jesus Silva, brasileiros, solteiros, escriturário e doméstica, residentes neste distrito.

José Carvalho e Valcira de Araujo, brasileiros, solteira e viúva, comerciante e doméstica, residentes neste distrito.

Aluizio Geacizo da Silva e Te-

### Associação dos Despachantes da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os srs. Despachantes convidados para se reunirem no próximo dia 18 (sexta-feira), às 20 horas, à rua Mal. Floriano Peixoto n. 2.248, 2º andar, sala 6, para tratarem de assuntos de interesse geral da Associação.

Nova Iguaçu, 11 de dezembro de 1964.

Roberto Baroni Soares  
Presidente

rezinha Martins, brasileiros, solteiros, militar e doméstica, residentes neste distrito.

José David de Melo e Glorinda Quirino da Silva, brasileiros, solteiros, servente e doméstica, residentes neste distrito.

Salvador Santiago e Maria P. nra de Jesus da Floria, brasileiros, solteiros, lavrador e doméstica, residentes neste distrito.

Hermogenes Esteves e Léa Nazareth Albuquerque da Silva, brasileiros, solteiros, comerciante e doméstica, residentes neste distrito.

Benedto Teles Peçanha e Magali Amaral Viana, brasileiros, solteiros, industrial e doméstica, residentes neste distrito.

Quem souber de impedimento, acuse-o.

Nova Iguaçu, 4 de dezembro de 1964.

O Oficial: Tracema Soares Pereira Junqueira.

**Cortinados DIXIE**  
Proteção à Saude, Sono tranquilo, Ventilação Perfeita.  
Adaptáveis a qualquer tipo de cama, Abre e fecha automaticamente, Decora e embeleza seu lar.  
Para cama de casal, solteiro e criança  
Exposição e venda:  
Av. Gov. Amaral Peixoto, 275, sala 104 (Edifício das Profissões Liberais)  
Nova Iguaçu — Est. do Rio



DIXIE de noite

**CASTELINHO**  
Barcol de Mello

